CAPA DO PROCESSO
Nº 1700/2022-COMPRAS.GOV-DESO

ASSUNTO DO PROCESSO: Contratação por meio de Dispensa de Licitação da obra de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COMANDO, SALA DE OPERAÇÃO E VESTIÁRIO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (EE-03) DE ÁGUA TRATADA, LOCALIZADA NO BAIRRO CAPUCHO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

INTERESSADO: 4.0.02.02/CMEM - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS METROPOLITANOS DE ÁGUA

Aracaju, 8 de fevereiro de 2022

Joao Victor Bezerra Lima
Estagiário(a)

PUBLIX - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Situação: AUTORIZADA PELO GERENTE DA UNID. GESTORA

Solicitação por DL ou IL

Mês/Ano Base: JAN/2022
Emissão: 28/01/2022
Liberação:

Número 53 **Ano** 2022

Unidade Funcional Orçamentária: 4.1.00.00/SUSM - SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS METROPOLITANOS DE ÁGUA

Unidade Funcional Gestora: 4.1.00.00/SUSM - SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS METROPOLITANOS DE ÁGUA

PARA USO DA CPL

Nº Licitação: _____

Data: _____ / _____ de _____

Hora: _____ : _____

Descrição: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COMANDO, SALA DE OPERAÇÃO E VESTIÁRIO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (EE-03) DE ÁGUA TRATADA, LOCALIZADA NO BAIRRO CAPUCHO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

(DL) DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - (Valor Limite R$

OBJETO

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COMANDO, SALA DE OPERAÇÃO E VESTIÁRIO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (EE-03) DE ÁGUA TRATADA, LOCALIZADA NO BAIRRO CAPUCHO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

MEDIÇÕES MENSAIS.

EXECUÇÃO / ENTREGA

Prazo: 60 DIAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO GLOBAL

ENTREGA

Condição de Entrega:
NÃO EXIGIDO

Local de Entrega:

TIPO DE PROJETO

NÃO EXIGIDO

REGIME DE EXECUÇÃO

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

VALORES DA SOLICITAÇÃO

Preço Máximo: 100.000,00

Valor Orçado na Planilha: 88.660,22

JUSTIFICATIVA

OBSERVAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano	FR	Natureza de Despesa	%	Comprometido
2022	10	300.05 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	100,00	88.660,22

FORNECEDORES (informação não-obrigatória)

CPF/CNPJ	Nome	Proposta

ASSINATURAS

Gerente da Unidade ___ / ___ / _____	Diretor da Área ___ / ___ / _____	Diretor Presidente ___ / ___ / _____
NAPOLEAO GOMES BARRETO FILHO 4.1.00.00/SUSM	CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA 4.0.00.00/DOM	CARLOS FERNANDES DE MELO NETO 1.0.00.00/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho, Carlos Anderson Silveira Pedreira e Carlos Fernandes de Melo Neto
Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]

PUBLIX - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Situação: AUTORIZADA PELO GERENTE DA UNID. GESTORA

Solicitação por DL ou IL

Mês/Ano Base: JAN/2022
Emissão: 28/01/2022
Liberação:

PLANILHA DA SOLICITAÇÃO

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
001.001	**MÃO DE OBRA**				
001.001.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	30	115,480	3.464,40
001.001.002	Veículo leve - Volkswagen:GOL 1000 - automóvel até 100 hp	h	200	5,490	1.098,00
002	**CANTEIRO DE OBRA**				
002.001	**CANTEIRO**				
002.001.001	Locação de container - Almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	2	633,950	1.267,90
002.001.002	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	2	633,950	1.267,90
003	**REFORMA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - 03**				
003.001	**EXECUÇÃO DE SERVIÇO**				
003.001.001	**DEMOLIÇÃO**				
003.001.001.001	Demolição de concreto manualmente	m3	0,63	258,630	162,94
003.001.001.002	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	46,32	13,890	643,38
003.001.001.003	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m2	83,98	19,870	1.668,68
003.001.001.004	Serviço de furo em laje de concreto armado com Ø=150mm e esp=15cm	un	199	118,600	23.601,40
003.001.001.005	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m2	7,98	8,530	68,07
003.001.001.006	Coleta e carga manuais de entulho	m3	20,27	17,710	358,98
003.001.001.007	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m3 (local: Aracaju)	m3	20,27	62,420	1.265,25
003.001.002	**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**				
003.001.002.001	Canaleta de drenagem em alvenaria de tijolo maciço, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	m	23,6	371,160	8.759,38
003.001.002.002	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m3	0,83	720,040	597,63

ASSINATURAS

Gerente da Unidade ___ / ___ / _____ **Diretor da Área** ___ / ___ / _____ **Diretor Presidente** ___ / ___ / _____

NAPOLEAO GOMES BARRETO FILHO
4.1.00.00/SUSM

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
4.0.00.00/DOM

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
1.0.00.00/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho, Carlos Anderson Silveira Pedreira e Carlos Fernandes de Melo Neto
Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NZOY-ZEHQ-MQTK-YEXH

PUBLIX - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Situação: AUTORIZADA PELO GERENTE DA UNID. GESTORA

Solicitação por DL ou IL

Mês/Ano Base: JAN/2022
Emissão: 28/01/2022
Liberação:

003.001.002.003	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,36	3.099,330	1.115,76
003.001.003	**ELEVAÇÃO**				
003.001.003.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	m2	9,9	99,630	986,34
003.001.004	**REVESTIMENTO**				
003.001.004.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	19,8	6,920	137,02
003.001.004.002	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	19,8	31,670	627,07
003.001.004.003	Regularização de reboco interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 0,5 cm	m2	114,05	10,560	1.204,37
003.001.004.004	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa	m2	114,05	66,340	7.566,08
003.001.005	**PAVIMENTAÇÃO**				
003.001.005.001	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	46,32	27,500	1.273,80
003.001.005.002	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	2,02	629,960	1.272,52
003.001.005.003	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha aruana, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa	m2	10,15	65,790	667,77
003.001.005.004	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização,	m2	36,17	52,310	1.892,05
003.001.005.005	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m	24,82	24,130	598,91
003.001.005.006	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	m	5,3	99,190	525,71
003.001.006	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				
003.001.006.001	Revisão de ponto de água tipo 3	un	4	178,470	713,88
003.001.006.002	Registro de pressão 1/2" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref 1416 Deca ou similar	un	1	105,810	105,81
003.001.006.003	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=15mm (1/2") - ref.1509 Deca ou similar	un	1	106,200	106,20
003.001.006.004	Caixa sifonada quadrada, com uma entrada e uma saida, d = 100x100x50mm, ref. nº61, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	3	45,170	135,51
003.001.006.005	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	1	90,810	90,81
003.001.006.006	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1	146,340	146,34

ASSINATURAS

Gerente da Unidade ___ / ___ / _____ **Diretor da Área** ___ / ___ / _____ **Diretor Presidente** ___ / ___ / _____

NAPOLEAO GOMES BARRETO FILHO
4.1.00.00/SUSM

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
4.0.00.00/DOM

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
1.0.00.00/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho, Carlos Anderson Silveira Pedreira e Carlos Fernandes de Melo Neto.

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]

PUBLIX - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Situação: AUTORIZADA PELO GERENTE DA UNID. GESTORA

Solicitação por DL ou IL

Mês/Ano Base: JAN/2022
Emissão: 28/01/2022
Liberação:

003.001.006.007	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	2	131,410	262,82
003.001.007	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
003.001.007.001	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 25 mm (3/4??), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	45	10,020	450,90
003.001.007.002	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	8	7,350	58,80
003.001.007.003	Condulete em pvc rigido, p/eletroduto d=1/2" e 3/4" , sem tampa (modelos: C,E,LB,LL,LR), Tigre ou similar - Rev. 01	un	21	25,550	536,55
003.001.007.004	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	11	22,930	252,23
003.001.007.005	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	198	7,980	1.580,04
003.001.007.006	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	84	6,900	579,60
003.001.007.007	Interruptor 01 seção simples	un	4	8,180	32,72
003.001.007.008	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	un	7	73,710	515,97
003.001.008	**ESQUADRIAS**				
003.001.008.001	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	8,43	653,090	5.505,55
003.001.008.002	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	0,6	565,710	339,43
003.001.008.003	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m2	0,6	249,670	149,80
003.001.008.004	Vidro temperado 8 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 04 _10/2021	m2	5,5	488,990	2.689,45
003.001.008.005	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8"	m	21	31,800	667,80
003.001.008.006	Portão em tubo de aço galvanizado com quadro de DN 1 1/4", e barras verticais de DN 1" a cada 10cm	m2	5,22	756,810	3.950,55
003.001.009	**LOUÇAS E METAIS**				
003.001.009.001	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	1	575,740	575,74
003.001.009.002	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação	un	1	250,800	250,80
003.001.009.003	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada,	un	1	1.346,670	1.346,67
003.001.009.004	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	1,16	424,530	492,45

ASSINATURAS

Gerente da Unidade ___ / ___ / _____ **Diretor da Área** ___ / ___ / _____ **Diretor Presidente** ___ / ___ / _____

NAPOLEAO GOMES BARRETO FILHO
4.1.00.00/SUSM

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
4.0.00.00/DOM

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
1.0.00.00/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho, Carlos Anderson Silveira Pedreira e Carlos Fernandes de Melo Neto.

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NZOY-ZEHQ-MQTK-YEXH

Solicitação por DL ou IL

Mês/Ano Base: JAN/2022
Emissão: 28/01/2022
Liberação:

003.001.009.005	Chuveiro plástico sem registro	un	1	40,420	40,42
003.001.009.006	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	1	83,430	83,43
003.001.009.007	Dispenser para toalha interfolhada	un	1	55,770	55,77
003.001.009.008	Dispenser para sabonete líquido	un	1	155,260	155,26
003.001.010	**PINTURA**				
003.001.010.001	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m2	156,7	3,360	526,51
003.001.010.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	156,7	16,640	2.607,49
003.001.010.003	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	10,44	33,010	344,62
003.001.011	**DIVERSOS**				
003.001.011.001	Instalação de condicionador de ar tipo split high wall, 24000 btu	un	1	626,950	626,95
003.001.011.002	Tela de aço galvanizado fio 10 bwg, malha 1", ondulada, quadrada, fixada em moldura constituída de barra chata de 1 1/2 x 1/4"	m2	1,8	251,810	453,26
003.001.011.003	Limpeza geral	m2	54	2,570	138,78

Total da Planilha: 88.660,22

ASSINATURAS

Gerente da Unidade ___ / ___ / _____ **Diretor da Área** ___ / ___ / _____ **Diretor Presidente** ___ / ___ / _____

NAPOLEAO GOMES BARRETO FILHO
4.1.00.00/SUSM

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
4.0.00.00/DOM

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
1.0.00.00/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho e Carlos Anderson Silveira Pedreira e Carlos Fernandes de Melo Neto

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 775/2022-DESO, Datada de: 08/02/2022.

Unidade: GERÊNCIA DE CONTROLE DE PERDAS DOS SISTEMAS REGIONAIS - DESO
Assunto: Contratação por meio de Dispensa de Licitação da obra de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COMANDO, SALA DE OPERAÇÃO E VESTIÁRIO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (EE-03) DE ÁGUA TRATADA, LOCALIZADA NO BAIRRO CAPUCHO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

JUSTIFICATIVA

Essa reforma é justificada em face da necessidade de adequação do espaço físico para instalação dos novos quadros elétricos de comando, adquiridos através do Pegão Eletrônico 0034/2021, bem como reforma da sala de operação e vestiário, a fim de garantir melhor acomodação para os operadores que trabalham em regime de escala no local.

Atenciosamente,

Napoleao Gomes Barreto Filho
Superintendente

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

PROJETO BÁSICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2022-DOM

01 - OBJETO

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COMANDO, SALA DE OPERAÇÃO E VESTIÁRIO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (EE-03) DE ÁGUA TRATADA, LOCALIZADA NO BAIRRO CAPUCHO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

02 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Essa reforma é justificada em face da necessidade de adequação do espaço físico para instalação dos novos quadros elétricos de comando, bem como reforma da sala de operação e vestiário, a fim de garantir melhor acomodação para os operadores que trabalham em regime de escala no local.

03 - FONTE DE RECURSOS

RECURSO PRÓPRIO

04 - REGIME DE CONTRATAÇÃO

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

05 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

MENOR PREÇO

06 - PRAZOS

Prazo Contratual: 60 dias Prazo de Execução: 60 dias

07 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias iniciados a partir da emissão da ordem de serviço.

Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Andrade Barreto Freitas e Gabriela Andrade Barreto Freitas
Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]

15(quinze) dias, a verificação dos serviços executados, consoante, critérios e especificações previstas, ou documento equivalente, para fins de recebimento provisório.

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e/ou à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio da fiscalização técnica competente, acompanhados dos profissionais encarregados pelos serviços, com a finalidade de verificar a adequação dos mesmos e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

Para fins de recebimento definitivo pelo gestor do contrato, será elaborado relatório circunstanciado pela fiscalização contratual contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários.

O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado, em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

O gestor, após emissão de termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, comunicará à Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na medição realizada e ratificada.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem 4.5 não ser procedida dentro no prazo fixado, salvo na hipótese do item 4.5.5, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o retardamento não se opere por culpa da Contratada.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, principalmente quanto à solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução nos limites estabelecidos pelo art.618 Código Civil Brasileiro e pelo contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Andrade Gomes Barreto Ferreira e Gabriela Andrade Gomes Barreto Ferreira

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]

Nos casos devidamente justificados, os prazos para recebimento provisório e definitivo poderão ser prorrogados mediante autorização do Diretor da Área.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

08 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada consoante previsão na legislação;

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

Cientificar a Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto:

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Andrade Santos Barreto Ferreira e Gabriela Andrade Santos Barreto Ferreira

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]

Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço.

09 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste instrumento e em sua proposta;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Andrade Santos Barreto Ferreira e Gabriela Andrade Santos Barreto Ferreira

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por Sapoti Andrade Barreto Ferreira e Carmen Silvia Fontes Ferreira.

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]

Providenciar junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN o cadastro das atividades técnicas referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes.

Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Termo de Referência e seus anexos, conforme artigo 134 do RILC, incluindo em especial:

O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e dos demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante.

Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Andrade Santos Barreto Ferreira e Gabriela Andrade Santos Barreto Ferreira

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]

Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;

A empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Serão de exclusiva responsabilidade da contratada, eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta.

Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

10 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 174 a 177 do RILC.

O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada acompanhado de o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Andrade Santos Barreto Ferreira e Gabriela Andrade Santos Barreto Ferreira

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]

O fiscal técnico deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme previsão do edital e do RILC.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

A DESO designará oportunamente o fiscal do contrato.

11 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A contratada pelo inadimplemento de suas obrigações, garantida a prévia defesa da CONTRATADA no prazo de 10(dias) dias úteis, ficará sujeita as seguintes sanções previstas no RILC e na Lei 13.303/2016:

-Advertência;
-Multa moratória;
-Multa compensatória;
-Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

As sanções constantes no item acima poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio de defesa, a Contratada que:

-Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;
-Não mantiver proposta, injustificadamente;
-Comportar-se de modo inidôneo;
- Fizer declaração falsa;
-Cometer fraude fiscal;
- Falhar ou fraudar execução dos serviços objeto do Termo de Referência.

São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Andrade Barreto Ferreira e Gabriela Andrade Barreto Ferreira

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]

As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no sistema de gerenciamento de contatos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ou não.

A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.
- Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1° da Lei Complementar n° 123/2006, poderá ser aplicada multa correspondente 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.
- Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.
- No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente 5 % do valor total do contrato;

No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;
No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 20% sobre o saldo remanescente do contrato;

- nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 5% sobre o valor da parcela em atraso.

Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos;
Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

12 - FORMA DE REAJUSTE

Os preços contratuais não serão objeto de reajustes.

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Andrade Barreto Ferreira e Carlos Alberto Santos Silveira.

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]

13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme medição mensal pelos serviços efetivamente executados, a DESO pagará à CONTRATADA os preços em reais integrantes da proposta aprovada e, caso aplicável, a incidência de reajustamento.

Os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços em conformidade com as condições previstas neste Termo de Referência, constituindo, assim, a única remuneração da CONTRATADA pelos trabalhos contratados e executados. A forma de pagamento contemplada neste Termo de Referência é a de preços unitários.

Os serviços serão avaliados e medidos pela FISCALIZAÇÃO da DESO da seguinte forma:

a) Na data final de cada período de aferição estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA deverá apresentar para análise e aprovação da DESO o Boletim de Medição dos serviços executados relativos ao período, acompanhado de memória de cálculo dos quantitativos executados.

b) Os produtos dos quantitativos executados (devidamente aprovados pela DESO) pelos respectivos preços unitários propostos resultam no valor total a ser faturado pelos serviços regidos por preços unitários.

c) Uma vez que os serviços executados, de acordo com o que consta no Relatório de Andamento do Projeto, observem adequação com aquilo que está discriminado no Cronograma Físico-Financeiro de Execução devidamente atualizado, a FISCALIZAÇÃO da DESO dará encaminhamento à fatura para posterior pagamento.

O prazo estimado para a efetivação dos pagamentos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrada da fatura no Protocolo da DESO, sendo 15 (quinze) dias para a aprovação da fatura e 15 (quinze) dias para sua liquidação;

As faturas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela FISCALIZAÇÃO da DESO.

Qualquer erro detectado no documento de cobrança acarretará a devolução do mesmo à CONTRATADA para correções e acertos, iniciando-se, após nova apresentação, a contagem de novos prazos para pagamento.

Todas as faturas deverão ser apresentadas em 4 vias de forma impressa organizadas em pastas e também em meio digital, sendo as planilhas em formato xls, (Excel), ou outro formato a ser estabelecido pela DESO, cronogramas em formato xls (Excel) ou mpp (MS Project), Documentos em formato doc ou docx.

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Andrade Santos Barreto Ferreira

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]

14 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, na Região da sede da Empresa;

15 - ANEXOS

Integra(m) este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, o(s) seguinte(s) Anexo(s):

Anexo I PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Anexo II CRONOGRAMA

Aracaju, 21 de janeiro de 2022.

NAPOLEÃO GOMES BARRETO FILHO

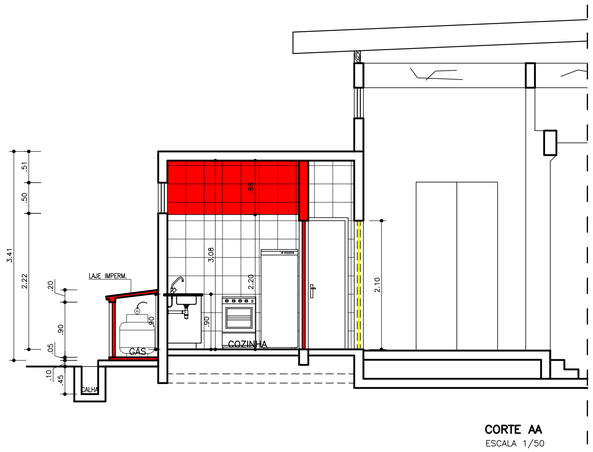
4.1.00.00/SUSM - SUPERINTENDENTE

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA

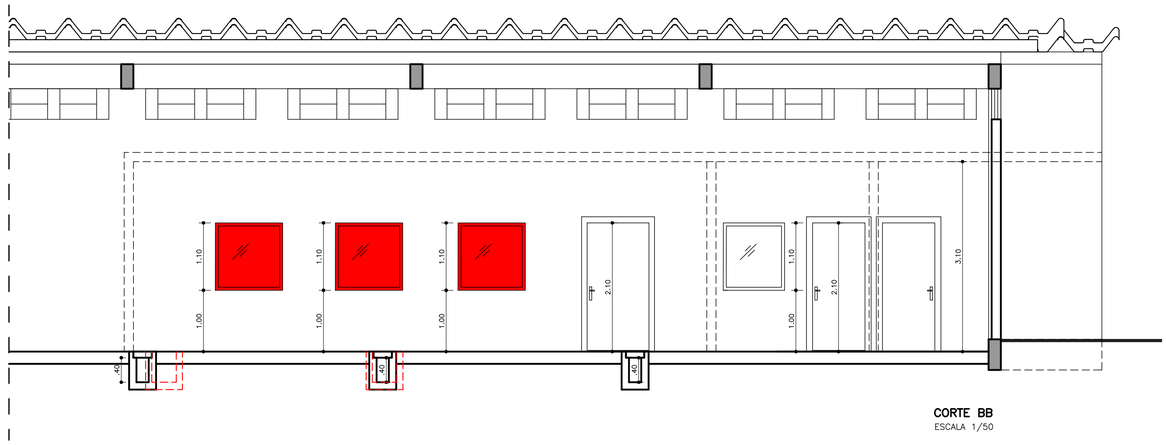
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleão Gomes Barreto Filho e Carlos Anderson Silveira Pedreira

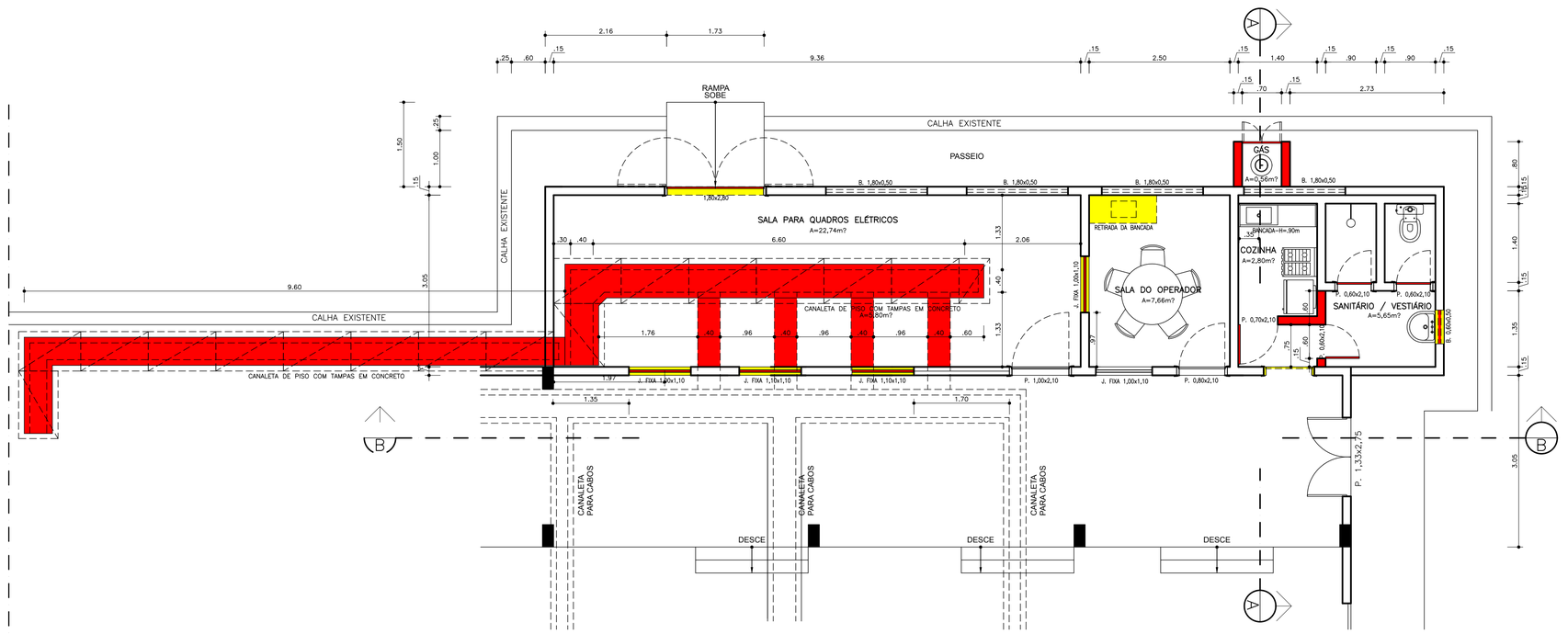
Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]



CORTE AA
ESCALA 1/50



CORTE BB
ESCALA 1/50



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

DESENHO PC–19–059 REVISADO

Nº	DATA	REVISÃO	EXECUTADO POR	APROVADO POR	DESO		DESENHO DE REFERÊNCIA		NOTAS
					ACEITO	DATA	TÍTULO	NÚMERO	

DESO
VISTO E ACEITO
ESTA ACEITAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO

ANALISADO			
APROVADO			
VISTO			

DESENHO	ARTHUR PRUDENTE		JAN/2022
PROJETO	ATDO/ DIMAS GOES		JAN/2022
APROVADO	ASSINATURA		JAN/2022
	NOME	CREA	

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA GRANDE ARACAJU

EE3 – REFORMA DO QUADRO DE COMANDO E SALA DE OPERADOR

PLANTA BAIXA – CORTES

REVISÃO	ESCALA	Nº DESO	Nº FIRMA
0	1:50	PC–22–002	

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 08130
BDI: 24,84%
Ref : Novembro/2021-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	**REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA**				**88.660,22**	**100,00**
01.01	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**4.562,40**	**5,14**
01.01.001	**MÃO DE OBRA**				**4.562,40**	**5,14**
01.01.001.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	30,00	115,48	3.464,40	3,90
01.01.001.002	Veículo leve - Volkswagen:GOL 1000 - automóvel até 100 hp	h	200,00	5,49	1.098,00	1,24
01.02	**CANTEIRO DE OBRA**				**2.535,80**	**2,86**
01.02.001	**CANTEIRO**				**2.535,80**	**2,86**
01.02.001.001	Locação de container - Almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	2,00	633,95	1.267,90	1,43
01.02.001.002	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	2,00	633,95	1.267,90	1,43
01.03	**REFORMA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - 03**				**81.562,02**	**92,00**
01.03.001	**EXECUÇÃO DE SERVIÇO**				**81.562,02**	**92,00**
01.03.001.001	**DEMOLIÇÃO**				**27.768,70**	**31,32**
01.03.001.001.	Demolição de concreto manualmente	m3	0,63	258,63	162,94	0,18
01.03.001.001.	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	46,32	13,89	643,38	0,73
01.03.001.001.	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m2	83,98	19,87	1.668,68	1,88
01.03.001.001.	Serviço de furo em laje de concreto armado com Ø=150mm e esp=15cm	un	199,00	118,60	23.601,40	26,62
01.03.001.001.	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m2	7,98	8,53	68,07	0,08
01.03.001.001.	Coleta e carga manuais de entulho	m3	20,27	17,71	358,98	0,40
01.03.001.001.	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m3 (local: Aracaju)	m3	20,27	62,42	1.265,25	1,43
01.03.001.002	**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**				**10.472,77**	**11,81**
01.03.001.002.	Canaleta de drenagem em alvenaria de tijolo maciço, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	m	23,60	371,16	8.759,38	9,88
01.03.001.002.	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m3	0,83	720,04	597,63	0,67
01.03.001.002.	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,36	3.099,33	1.115,76	1,26
01.03.001.003	**ELEVAÇÃO**				**986,34**	**1,11**
01.03.001.003.	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	m2	9,90	99,63	986,34	1,11
01.03.001.004	**REVESTIMENTO**				**9.534,54**	**10,75**
01.03.001.004.	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	19,80	6,92	137,02	0,15
01.03.001.004.	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	19,80	31,67	627,07	0,71
01.03.001.004.	Regularização de reboco interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 0,5 cm	m2	114,05	10,56	1.204,37	1,36
01.03.001.004.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	114,05	66,34	7.566,08	8,53
01.03.001.005	**PAVIMENTAÇÃO**				**6.230,76**	**7,03**
01.03.001.005.		m2	46,32	27,50	1.273,80	1,44

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XVFK-HEMD-UALN-KNJH

Este documento foi assinado digitalmente por Dimas Goes Da Silva Filho e Napoleao Gomes Barreto Filho

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 08130
BDI: 24,84%
Ref : Novembro/2021-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm					
01.03.001.005.	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	2,02	629,96	1.272,52	1,44
01.03.001.005.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha aruana, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	10,15	65,79	667,77	0,75
01.03.001.005.	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m2	36,17	52,31	1.892,05	2,13
01.03.001.005.	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m	24,82	24,13	598,91	0,68
01.03.001.005.	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	m	5,30	99,19	525,71	0,59
01.03.001.006	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				**1.561,37**	**1,77**
01.03.001.006.	Revisão de ponto de água tipo 3	un	4,00	178,47	713,88	0,81
01.03.001.006.	Registro de pressão 1/2" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref 1416, Deca ou similar	un	1,00	105,81	105,81	0,12
01.03.001.006.	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=15mm (1/2") - ref.1509 Deca ou similar	un	1,00	106,20	106,20	0,12
01.03.001.006.	Caixa sifonada quadrada, com uma entrada e uma saida, d = 100x100x50mm, ref. n°61, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	3,00	45,17	135,51	0,15
01.03.001.006.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	1,00	90,81	90,81	0,10
01.03.001.006.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	146,34	146,34	0,17
01.03.001.006.	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	2,00	131,41	262,82	0,30
01.03.001.007	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**4.006,81**	**4,52**
01.03.001.007.	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 25 mm (3/4??), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	45,00	10,02	450,90	0,51
01.03.001.007.	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	8,00	7,35	58,80	0,07
01.03.001.007.	Condulete em pvc rigido, p/eletroduto d=1/2" e 3/4" , sem tampa (modelos: C,E,LB,LL,LR), Tigre ou similar - Rev. 01	un	21,00	25,55	536,55	0,61
01.03.001.007.	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	11,00	22,93	252,23	0,28
01.03.001.007.	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	198,00	7,98	1.580,04	1,78
01.03.001.007.	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	84,00	6,90	579,60	0,65
01.03.001.007.	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	8,18	32,72	0,04
01.03.001.007.	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01 11/2021	un	7,00	73,71	515,97	0,58
01.03.001.008	**ESQUADRIAS**				**13.302,58**	**15,00**
01.03.001.008.	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	8,43	653,09	5.505,55	6,21
01.03.001.008.	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	0,60	565,71	339,43	0,38
01.03.001.008.	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m2	0,60	249,67	149,80	0,17
01.03.001.008.	Vidro temperado 8 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 04_10/2021	m2	5,50	488,99	2.689,45	3,03
01.03.001.008.	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8"	m	21,00	31,80	667,80	0,75
01.03.001.008.	Portão em tubo de aço galvanizado com quadro de DN 1 1/4", e barras verticais de DN 1" a cada 10cm	m2	5,22	756,81	3.950,55	4,46

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XVFK-HEMD-UALN-KNJH

Este documento foi assinado digitalmente por Dimas Goes Da Silva Filho e Napoleao Gomes Barreto Filho

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 08130
BDI: 24,84%
Ref : Novembro/2021-I Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.03.001.009	**LOUÇAS E METAIS**				**3.000,54**	**3,39**
01.03.001.009.	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	1,00	575,74	575,74	0,65
01.03.001.009.	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03	un	1,00	250,80	250,80	0,28
01.03.001.009.	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,00	1.346,67	1.346,67	1,52
01.03.001.009.	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	1,16	424,53	492,45	0,56
01.03.001.009.	Chuveiro plástico sem registro	un	1,00	40,42	40,42	0,05
01.03.001.009.	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	1,00	83,43	83,43	0,09
01.03.001.009.	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,00	55,77	55,77	0,06
01.03.001.009.	Dispenser para sabonete líquido	un	1,00	155,26	155,26	0,18
01.03.001.010	**PINTURA**				**3.478,62**	**3,92**
01.03.001.010.	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m2	156,70	3,36	526,51	0,59
01.03.001.010.	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	156,70	16,64	2.607,49	2,94
01.03.001.010.	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	10,44	33,01	344,62	0,39
01.03.001.011	**DIVERSOS**				**1.218,99**	**1,38**
01.03.001.011.	Instalação de condicionador de ar tipo split high wall, 24000 btu	un	1,00	626,95	626,95	0,71
01.03.001.011.	Tela de aço galvanizado fio 10 bwg, malha 1", ondulada, quadrada, fixada em moldura constituída de barra chata de 1 1/2 x 1/4"	m2	1,80	251,81	453,26	0,51
01.03.001.011.	Limpeza geral	m2	54,00	2,57	138,78	0,16

Importa o presente orçamento em :
(oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ======>> 88.660,22

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XVFK-HEMD-UALN-KNJH

Este documento foi assinado digitalmente por Dimas Goes Da Silva Filho e Napoleao Gomes Barreto Filho

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 08130
BDI: 24,84%
Ref : Novembro/2021-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	**REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA**				**88.660,22**	**100,00**
01.01	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**4.562,40**	**5,14**
01.01.001	**MÃO DE OBRA**				**4.562,40**	**5,14**
01.01.001.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	30,00	115,48	3.464,40	3,90
01.01.001.002	Veículo leve - Volkswagen:GOL 1000 - automóvel até 100 hp	h	200,00	5,49	1.098,00	1,24
01.02	**CANTEIRO DE OBRA**				**2.535,80**	**2,86**
01.02.001	**CANTEIRO**				**2.535,80**	**2,86**
01.02.001.001	Locação de container - Almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	2,00	633,95	1.267,90	1,43
01.02.001.002	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	2,00	633,95	1.267,90	1,43
01.03	**REFORMA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - 03**				**81.562,02**	**92,00**
01.03.001	**EXECUÇÃO DE SERVIÇO**				**81.562,02**	**92,00**
01.03.001.001	**DEMOLIÇÃO**				**27.768,70**	**31,32**
01.03.001.001.	Demolição de concreto manualmente	m3	0,63	258,63	162,94	0,18
01.03.001.001.	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	46,32	13,89	643,38	0,73
01.03.001.001.	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m2	83,98	19,87	1.668,68	1,88
01.03.001.001.	Serviço de furo em laje de concreto armado com Ø=150mm e esp=15cm	un	199,00	118,60	23.601,40	26,62
01.03.001.001.	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m2	7,98	8,53	68,07	0,08
01.03.001.001.	Coleta e carga manuais de entulho	m3	20,27	17,71	358,98	0,40
01.03.001.001.	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m3 (local: Aracaju)	m3	20,27	62,42	1.265,25	1,43
01.03.001.002	**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**				**10.472,77**	**11,81**
01.03.001.002.	Canaleta de drenagem em alvenaria de tijolo maciço, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	m	23,60	371,16	8.759,38	9,88
01.03.001.002.	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m3	0,83	720,04	597,63	0,67
01.03.001.002.	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,36	3.099,33	1.115,76	1,26
01.03.001.003	**ELEVAÇÃO**				**986,34**	**1,11**
01.03.001.003.	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	m2	9,90	99,63	986,34	1,11
01.03.001.004	**REVESTIMENTO**				**9.534,54**	**10,75**
01.03.001.004.	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	19,80	6,92	137,02	0,15
01.03.001.004.	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	19,80	31,67	627,07	0,71
01.03.001.004.	Regularização de reboco interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 0,5 cm	m2	114,05	10,56	1.204,37	1,36
01.03.001.004.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	114,05	66,34	7.566,08	8,53
01.03.001.005	**PAVIMENTAÇÃO**				**6.230,76**	**7,03**
01.03.001.005.		m2	46,32	27,50	1.273,80	1,44

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XVFK-HEMD-UALN-KNJH

Este documento foi assinado digitalmente por Dimas Goes Da Silva Filho e Napoleao Gomes Barreto Filho

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 08130
BDI: 24,84%
Ref : Novembro/2021-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm					
01.03.001.005.	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	2,02	629,96	1.272,52	1,44
01.03.001.005.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha aruana, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	10,15	65,79	667,77	0,75
01.03.001.005.	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m2	36,17	52,31	1.892,05	2,13
01.03.001.005.	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m	24,82	24,13	598,91	0,68
01.03.001.005.	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	m	5,30	99,19	525,71	0,59
01.03.001.006	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				**1.561,37**	**1,77**
01.03.001.006.	Revisão de ponto de água tipo 3	un	4,00	178,47	713,88	0,81
01.03.001.006.	Registro de pressão 1/2" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref 1416, Deca ou similar	un	1,00	105,81	105,81	0,12
01.03.001.006.	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=15mm (1/2") - ref.1509 Deca ou similar	un	1,00	106,20	106,20	0,12
01.03.001.006.	Caixa sifonada quadrada, com uma entrada e uma saida, d = 100x100x50mm, ref. n°61, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	3,00	45,17	135,51	0,15
01.03.001.006.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	1,00	90,81	90,81	0,10
01.03.001.006.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	146,34	146,34	0,17
01.03.001.006.	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	2,00	131,41	262,82	0,30
01.03.001.007	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**4.006,81**	**4,52**
01.03.001.007.	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 25 mm (3/4??), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	45,00	10,02	450,90	0,51
01.03.001.007.	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	8,00	7,35	58,80	0,07
01.03.001.007.	Condulete em pvc rigido, p/eletroduto d=1/2" e 3/4" , sem tampa (modelos: C,E,LB,LL,LR), Tigre ou similar - Rev. 01	un	21,00	25,55	536,55	0,61
01.03.001.007.	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	11,00	22,93	252,23	0,28
01.03.001.007.	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	198,00	7,98	1.580,04	1,78
01.03.001.007.	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	84,00	6,90	579,60	0,65
01.03.001.007.	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	8,18	32,72	0,04
01.03.001.007.	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01 11/2021	un	7,00	73,71	515,97	0,58
01.03.001.008	**ESQUADRIAS**				**13.302,58**	**15,00**
01.03.001.008.	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	8,43	653,09	5.505,55	6,21
01.03.001.008.	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	0,60	565,71	339,43	0,38
01.03.001.008.	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m2	0,60	249,67	149,80	0,17
01.03.001.008.	Vidro temperado 8 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 04_10/2021	m2	5,50	488,99	2.689,45	3,03
01.03.001.008.	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8"	m	21,00	31,80	667,80	0,75
01.03.001.008.	Portão em tubo de aço galvanizado com quadro de DN 1 1/4", e barras verticais de DN 1" a cada 10cm	m2	5,22	756,81	3.950,55	4,46

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XVFK-HEMD-UALN-KNJH

Este documento foi assinado digitalmente por Dimas Goes Da Silva Filho e Napoleao Gomes Barreto Filho

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE
CNPJ : 13.018.171/0001-90

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 08130
BDI: 24,84%
Ref : Novembro/2021-I Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.03.001.009	**LOUÇAS E METAIS**				**3.000,54**	**3,39**
01.03.001.009.	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	1,00	575,74	575,74	0,65
01.03.001.009.	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03	un	1,00	250,80	250,80	0,28
01.03.001.009.	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,00	1.346,67	1.346,67	1,52
01.03.001.009.	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	1,16	424,53	492,45	0,56
01.03.001.009.	Chuveiro plástico sem registro	un	1,00	40,42	40,42	0,05
01.03.001.009.	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	1,00	83,43	83,43	0,09
01.03.001.009.	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,00	55,77	55,77	0,06
01.03.001.009.	Dispenser para sabonete líquido	un	1,00	155,26	155,26	0,18
01.03.001.010	**PINTURA**				**3.478,62**	**3,92**
01.03.001.010.	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m2	156,70	3,36	526,51	0,59
01.03.001.010.	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	156,70	16,64	2.607,49	2,94
01.03.001.010.	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	10,44	33,01	344,62	0,39
01.03.001.011	**DIVERSOS**				**1.218,99**	**1,38**
01.03.001.011.	Instalação de condicionador de ar tipo split high wall, 24000 btu	un	1,00	626,95	626,95	0,71
01.03.001.011.	Tela de aço galvanizado fio 10 bwg, malha 1", ondulada, quadrada, fixada em moldura constituída de barra chata de 1 1/2 x 1/4"	m2	1,80	251,81	453,26	0,51
01.03.001.011.	Limpeza geral	m2	54,00	2,57	138,78	0,16

Importa o presente orçamento em :
(oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ======>> 88.660,22

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XVFK-HEMD-UALN-KNJH

Este documento foi assinado digitalmente por Dimas Goes Da Silva Filho e Napoleao Gomes Barreto Filho

ESTRUTURAL
ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

A Comissão Permanente de Licitação - DESO
Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro Praia 13 de Julho
Aracaju/SE

Ref.: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO, ARACAJU-SE.

Pela presente submetemos à apreciação dessa CPL a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

a) Executaremos os serviços de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO NO MUNICÍPIO DE ARACAJU-SE, pelo preço de **R$ 85.977,98 (Oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, no prazo de **60 (Sessenta)** dias, incluído neste a mobilização, cujo prazo será contado a partir da data da assinatura do Contrato e do recebimento da respectiva Ordem de Serviço a ser emitida pela **DESO**. Ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da Proposta.
b) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta)** dias consecutivos, contados da data de recebimento da Proposta Financeira.
c) Declaramos possuir os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos, bem como da fiscalização da **DESO**.
d) Na execução dos serviços/obras observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões da **DESO**.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 21 de janeiro de 2022.

.

Atenciosamente,

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA.

Andrea Santos Santana
CPF Nº 965361525-49
Socia Administradora

José Nilson dos Santos
Engº Civil
CREA-SE 2711694054

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WEV4-MHYZ-BYGH-WDPZ

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WEV4-MHYZ-BYGH-WDPZ

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA

AV A13 Nº22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 05.976.727/0001-22

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 08130
Desc Empreendimento: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO
Prof. Resp.: JOSE NILSON
Operador Resp: orse
Referência: Novembro/2021-1

Prazo de Execução: 02 MESES
Encargo.: CALCULADO 111,5100%
B.D.I.: CALCULADO 21,0600%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
01	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA ****, ARACAJU-SE	1	85.977,98	85.977,98	85.977,98	100,00

Importa o presente empreendimento a quantia de :
(oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ====>> 85.977,98

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

ESTRUTURAL-Est. Metálicas e Const. Ltda
Andréa Santos Santana
Sócia - Administradora

José Nilson dos Santos
Engº Civil
CREA-SE 2711694054

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WEV4-MHYZ-BYGH-WDPZ



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

Cod. Empreendimento: 08130

AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

Ref : Novembro/2021-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	**REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA**				**85.977,98**	**100,00**
01.01	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**4.425,40**	**5,14**
01.01.001	**MÃO DE OBRA**				**4.425,40**	**5,14**
01.01.001.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	30,00	111,98	3.359,40	3,90
01.01.001.002	Veículo leve - Volkswagen:GOL 1000 - automóvel até 100 hp	h	200,00	5,33	1.066,00	1,24
01.02	**CANTEIRO DE OBRA**				**2.459,00**	**2,86**
01.02.001	**CANTEIRO**				**2.459,00**	**2,86**
01.02.001.001	Locação de container - Almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	2,00	614,75	1.229,50	1,43
01.02.001.002	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	2,00	614,75	1.229,50	1,43
01.03	**REFORMA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - 03**				**79.093,58**	**92,00**
01.03.001	**EXECUÇÃO DE SERVIÇO**				**79.093,58**	**92,00**
01.03.001.001	**DEMOLIÇÃO**				**26.928,38**	**31,32**
01.03.001.001.	Demolição de concreto manualmente	m3	0,63	250,80	158,00	0,18
01.03.001.001.	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	46,32	13,47	623,93	0,73
01.03.001.001.	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m2	83,98	19,27	1.618,29	1,88
01.03.001.001.	Serviço de furo em laje de concreto armado com Ø=150mm e esp=15cm	un	199,00	115,01	22.886,99	26,62
01.03.001.001.	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m2	7,98	8,27	65,99	0,08
01.03.001.001.	Coleta e carga manuais de entulho	m3	20,27	17,18	348,24	0,40
01.03.001.001.	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m3 (local: Aracaju)	m3	20,27	60,53	1.226,94	1,43
01.03.001.002	**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**				**10.155,62**	**11,81**
01.03.001.002.	Canaleta de drenagem em alvenaria de tijolo maciço, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	m	23,60	359,92	8.494,11	9,88
01.03.001.002.	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m3	0,83	698,24	579,54	0,67
01.03.001.002.	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,36	3.005,48	1.081,97	1,26
01.03.001.003	**ELEVAÇÃO**				**956,54**	**1,11**
01.03.001.003.	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	m2	9,90	96,62	956,54	1,11
01.03.001.004	**REVESTIMENTO**				**9.245,63**	**10,75**
01.03.001.004.	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	19,80	6,71	132,86	0,15
01.03.001.004.	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	19,80	30,71	608,06	0,71
01.03.001.004.	Regularização de reboco interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 0,5 cm	m2	114,05	10,24	1.167,87	1,36
01.03.001.004.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	114,05	64,33	7.336,84	8,53
01.03.001.005	**PAVIMENTAÇÃO**				**6.041,98**	**7,03**
01.03.001.005.		m2	46,32	26,67	1.235,35	1,44

José Nilson dos Santos
Engº Civil
CREA-SE 2711694054

STRUTURAL-Est. Metálicas e Const. Ltda
Andréa Santos Santana
Sócia - Administradora

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WEV4-MHYZ-BYGH-WDPZ

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

Ref : Novembro/2021-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm					
01.03.001.005.	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	2,02	610,88	1.233,98	1,44
01.03.001.005.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha aruana, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	10,15	63,80	647,57	0,75
01.03.001.005.	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m2	36,17	50,72	1.834,54	2,13
01.03.001.005.	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m	24,82	23,40	580,79	0,68
01.03.001.005.	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	m	5,30	96,18	509,75	0,59
01.03.001.006	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				**1.514,11**	**1,77**
01.03.001.006.	Revisão de ponto de água tipo 3	un	4,00	173,07	692,28	0,81
01.03.001.006.	Registro de pressão 1/2" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref 1416, Deca ou similar	un	1,00	102,61	102,61	0,12
01.03.001.006.	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=15mm (1/2") - ref.1509 Deca ou similar	un	1,00	102,99	102,99	0,12
01.03.001.006.	Caixa sifonada quadrada, com uma entrada e uma saida, d = 100x100x50mm, ref. n°61, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	3,00	43,80	131,40	0,15
01.03.001.006.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	1,00	88,06	88,06	0,10
01.03.001.006.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	141,91	141,91	0,17
01.03.001.006.	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	2,00	127,43	254,86	0,30
01.03.001.007	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**3.885,95**	**4,52**
01.03.001.007.	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 25 mm (3/4??), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	45,00	9,72	437,40	0,51
01.03.001.007.	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	8,00	7,13	57,04	0,07
01.03.001.007.	Condulete em pvc rigido, p/eletroduto d=1/2" e 3/4" , sem tampa (modelos: C,E,LB,LL,LR), Tigre ou similar - Rev. 01	un	21,00	24,78	520,38	0,61
01.03.001.007.	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	11,00	22,24	244,64	0,28
01.03.001.007.	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	198,00	7,74	1.532,52	1,78
01.03.001.007.	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	84,00	6,69	561,96	0,65
01.03.001.007.	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	7,93	31,72	0,04
01.03.001.007.	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01 11/2021	un	7,00	71,47	500,29	0,58
01.03.001.008	**ESQUADRIAS**				**12.899,55**	**15,00**
01.03.001.008.	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	8,43	633,31	5.338,80	6,21
01.03.001.008.	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	0,60	548,58	329,15	0,38
01.03.001.008.	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m2	0,60	242,11	145,27	0,17
01.03.001.008.	Vidro temperado 8 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 04_10/2021	m2	5,50	474,18	2.607,99	3,03
01.03.001.008.	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8"	m	21,00	30,83	647,43	0,75
01.03.001.008.	Portão em tubo de aço galvanizado com quadro de DN 1 1/4", e barras verticais de DN 1" a cada 10cm	m2	5,22	733,89	3.830,91	4,46

José Nilson dos Santos
Engº Civil
CREA-SE 2711694054

ESTRUTURAL Est. Metálicas e Const. Ltda
Andréa Santos Santana
Sócia - Administradora

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/Consultaedocs.jsp. Utilize o código: WEV4-MHYZ-BYGH-WDPZ

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

Ref : Novembro/2021-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.03.001.009	**LOUÇAS E METAIS**				**2.909,70**	**3,39**
01.03.001.009.	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	1,00	558,30	558,30	0,65
01.03.001.009.	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03	un	1,00	243,21	243,21	0,28
01.03.001.009.	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,00	1.305,90	1.305,90	1,52
01.03.001.009.	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	1,16	411,68	477,55	0,56
01.03.001.009.	Chuveiro plástico sem registro	un	1,00	39,20	39,20	0,05
01.03.001.009.	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	1,00	80,90	80,90	0,09
01.03.001.009.	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,00	54,08	54,08	0,06
01.03.001.009.	Dispenser para sabonete líquido	un	1,00	150,56	150,56	0,18
01.03.001.010	**PINTURA**				**3.374,16**	**3,92**
01.03.001.010.	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m2	156,70	3,26	510,84	0,59
01.03.001.010.	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	156,70	16,14	2.529,14	2,94
01.03.001.010.	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	10,44	32,01	334,18	0,39
01.03.001.011	**DIVERSOS**				**1.181,96**	**1,38**
01.03.001.011.	Instalação de condicionador de ar tipo split high wall, 24000 btu	un	1,00	607,96	607,96	0,71
01.03.001.011.	Tela de aço galvanizado fio 10 bwg, malha 1", ondulada, quadrada, fixada em moldura constituída de barra chata de 1 1/2 x 1/4"	m2	1,80	244,19	439,54	0,51
01.03.001.011.	Limpeza geral	m2	54,00	2,49	134,46	0,16

Importa o presente orçamento em : VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ======>> 85.977,98

(oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos)

José Nilson dos Santos
Engº Civil
CREA-SE 2711694054

ESTRUTURAL-Est. Metálicas e Const. Ltda
Andréa Santos Santana
Sócia - Administradora

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WEV4-MHYZ-BYGH-WDPZ

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA

AV A13 Nº22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 05.976.727/0001-22

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 08130

Ref: Novembro/2021-1 Moeda : R$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01		**REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE.**				**71.019,84**	**100,00**
01.01		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**3.655,00**	5,14
01.01.001		**MÃO DE OBRA**				**3.655,00**	5,14
01.01.001.001	90777/SINAPI	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	30,00	92,50	2.775,00	3,90
01.01.001.002	4415/ORSE	Veículo leve - Volkswagen:GOL 1000 - automóvel até 1000 p	h	200,00	4,40	880,00	1,24
01.02		**CANTEIRO DE OBRA**				**2.031,24**	2,86
01.02.001		**CANTEIRO**				**2.031,24**	2,86
01.02.001.001	4654/ORSE	Locação de container - Almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	2,00	507,81	1.015,62	1,43
01.02.001.002	4659/ORSE	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	2,00	507,81	1.015,62	1,43
01.03		**REFORMA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - 03**				**65.333,60**	92,00
01.03.001		**EXECUÇÃO DE SERVIÇO**				**65.333,60**	92,00
01.03.001.001		**DEMOLIÇÃO**				**22.243,65**	31,32
01.03.001.001.	0013/ORSE	Demolição de concreto manualmente	m3	0,63	207,17	130,52	0,18
01.03.001.001.	0018/ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	46,32	11,13	515,54	0,73
01.03.001.001.	0022/ORSE	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m2	83,98	15,92	1.336,96	1,88
01.03.001.001.	10678/ORSE	Serviço de furo em laje de concreto armado com Ø=150mm e esp=15cm	un	199,00	95,00	18.905,00	26,62
01.03.001.001.	97644/SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento . af 12/2017	m2	7,98	6,83	54,50	0,08
01.03.001.001.	0026/ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m3	20,27	14,19	287,63	0,40
01.03.001.001.	10033/ORSE	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m3 (local: Aracaju)	m3	20,27	50,00	1.013,50	1,43
01.03.001.002		**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**				**8.388,99**	11,81
01.03.001.002.	10273/ORSE	Canaleta de drenagem em alvenaria de tijolo maciço, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	m	23,60	297,31	7.016,52	9,88
01.03.001.002.	2169/ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m3	0,83	576,77	478,72	0,67
01.03.001.002.	6457/ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,36	2.482,64	893,75	1,26
01.03.001.003		**ELEVAÇÃO**				**790,12**	1,11
01.03.001.003.	0153/ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	m2	9,90	79,81	790,12	1,11
01.03.001.004		**REVESTIMENTO**				**7.637,50**	10,75
01.03.001.004.	3310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	19,80	5,54	109,69	0,15

ESTRUTURAL-Est. Metálicas e Const. Ltda
Andréa Santos Santana
Sócia - Administradora

José Nilson dos Santos
Engº Civil
CREA-SE 2711694054

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WEV4-MHYZ-BYGH-WDPZ

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA

AV A13 Nº22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 05.976.727/0001-22

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 08130

Ref: Novembro/2021-1 Moeda : R$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.03.001.004.	3314/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	19,80	25,37	502,33	0,71
01.03.001.004.	10570/ORSE	Regularização de reboco interno, de parede, com argamass a traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 0 ,5 cm	m2	114,05	8,46	964,86	1,36
01.03.001.004.	11165/ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, A rielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, apl icado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, ex clusive regularização de base ou emboço	m2	114,05	53,14	6.060,62	8,53
01.03.001.005		**PAVIMENTAÇÃO**				**4.991,03**	7,03
01.03.001.005.	2180/ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. tra ço t4, esp. média = 2,5cm	m2	46,32	22,03	1.020,43	1,44
01.03.001.005.	0126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	2,02	504,61	1.019,31	1,44
01.03.001.005.	10059/ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, A rielle, linha aruana, cor branca ou bege, ou similar, PE I-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejun tado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	10,15	52,70	534,91	0,75
01.03.001.005.	10169/ORSE	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plást icas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusi ve argamassa de regularização, aplicado	m2	36,17	41,90	1.515,52	2,13
01.03.001.005.	2260/ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m	24,82	19,33	479,77	0,68
01.03.001.005.	2267/ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	m	5,30	79,45	421,09	0,59
01.03.001.006		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				**1.250,69**	1,77
01.03.001.006.	1205/ORSE	Revisão de ponto de água tipo 3	un	4,00	142,96	571,84	0,81
01.03.001.006.	2042/ORSE	Registro de pressão 1/2" c/canopla cromada, linha targa C40 - ref 1416, Deca ou similar	un	1,00	84,76	84,76	0,12
01.03.001.006.	1464/ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=15mm (1/2") - ref. 1509 Deca ou similar	un	1,00	85,07	85,07	0,12
01.03.001.006.	1693/ORSE	Caixa sifonada quadrada, com uma entrada e uma saida, d = 100x100x50mm, ref. nº61, acabamento branco, marca Akro s ou similar	un	3,00	36,18	108,54	0,15
01.03.001.006.	1679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	1,00	72,74	72,74	0,10
01.03.001.006.	1678/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	117,22	117,22	0,17
01.03.001.006.	1200/ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldá vel Ø 25mm	un	2,00	105,26	210,52	0,30
01.03.001.007		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**3.209,63**	4,52
01.03.001.007.	95730/SINAPI	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 25 mm (3/4??), apare nte, instalado em parede - fornecimento e instalação. af _11/2016_p	m	45,00	8,03	361,35	0,51
01.03.001.007.	0362/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25m m (3/4")	un	8,00	5,89	47,12	0,07
01.03.001.007.	8996/ORSE	Condulete em pvc rigido, p/eletroduto d=1/2" e 3/4" , se m tampa (modelos: C,E,LB,LL,LR), Tigre ou similar - Rev. 01	un	21,00	20,47	429,87	0,61

ESTRUTURAL-Est. Metálicas e Const. Ltda
Andréa Santos Santana
Sócia - Administradora

José Nilson dos Santos
Engº Civil
CREA-SE 2711694054

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WEV4-MHYZ-BYGH-WDPZ

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA

AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 05.976.727/0001-22

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 08130

Ref: Novembro/2021-1 Moeda : R$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.03.001.007.	0478/ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	11,00	18,37	202,07	0,28
01.03.001.007.	3797/ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	198,00	6,39	1.265,22	1,78
01.03.001.007.	3796/ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	84,00	5,53	464,52	0,65
01.03.001.007.	3401/ORSE	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	6,55	26,20	0,04
01.03.001.007.	12971/ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da Ecolight ou similar - Rev 01 11/2021	un	7,00	59,04	413,28	0,58
01.03.001.008		**ESQUADRIAS**				**10.655,59**	15,00
01.03.001.008.	91341/SINAPI	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	8,43	523,14	4.410,07	6,21
01.03.001.008.	11945/ORSE	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	0,60	453,15	271,89	0,38
01.03.001.008.	1878/ORSE	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m2	0,60	199,99	119,99	0,17
01.03.001.008.	1884/ORSE	Vidro temperado 8 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 04 10/2021	m2	5,50	391,69	2.154,30	3,03
01.03.001.008.	3930/ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8"	m	21,00	25,47	534,87	0,75
01.03.001.008.	8702/ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado com quadro de DN 1 1/4", e barras verticais de DN 1" a cada 10cm	m2	5,22	606,22	3.164,47	4,46
01.03.001.009		**LOUÇAS E METAIS**				**2.403,52**	3,39
01.03.001.009.	4765/ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	1,00	461,18	461,18	0,65
01.03.001.009.	2146/ORSE	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03	un	1,00	200,90	200,90	0,28
01.03.001.009.	12264/ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,00	1.078,72	1.078,72	1,52
01.03.001.009.	3163/ORSE	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	1,16	340,06	394,47	0,56
01.03.001.009.	2050/ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	1,00	32,38	32,38	0,05
01.03.001.009.	12511/ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	1,00	66,83	66,83	0,09
01.03.001.009.	4287/ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,00	44,67	44,67	0,06
01.03.001.009.	4286/ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	1,00	124,37	124,37	0,18
01.03.001.010		**PINTURA**				**2.786,36**	3,92
01.03.001.010.	2344/ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m2	156,70	2,69	421,52	0,59
01.03.001.010.	2285/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	156,70	13,33	2.088,81	2,94
01.03.001.010.	2311/ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	10,44	26,44	276,03	0,39

ESTRUTURAL-Est. Metálicas e Const. Ltda
Andréa Santos Santana
Sócia - Administradora

José Nilson dos Santos
Engº Civil
CREA-SE 2711694054

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WEV4-MHYZ-BYGH-WDPZ

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA

PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO

AV A13 Nº22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ : 05.976.727/0001-22

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

Cod. Empreendimento: 08130

Ref: Novembro/2021-1 Moeda : R$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.03.001.011		**DIVERSOS**				**976,52**	1,38
01.03.001.011.	4469/ORSE	Instalação de condicionador de ar tipo split high wall, 24000 btu	un	1,00	502,20	502,20	0,71
01.03.001.011.	8181/ORSE	Tela de aço galvanizado fio 10 bwg, malha 1", ondulada, quadrada, fixada em moldura constituída de barra chata d e 1 1/2 x 1/4"	m2	1,80	201,71	363,08	0,51
01.03.001.011.	2450/ORSE	Limpeza geral	m2	54,00	2,06	111,24	0,16
Importa o presente orçamento em :					CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO ======>>		71.019,84

(setenta e um mil e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

José Nilson dos Santos
Engº Civil
CREA-SE 2711694054

ESTRUTURAL Est. Metálicas e Const. Ltda
Andréa Santos Santana
Sócia - Administradora

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

Documento assinado com certificado digital. Verificação em http://edocsergipe.se.gov.br/consultadocdigo. Utilize o código: WEV4-WHH2-BYGH-WDPZ

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕE
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 08130

Ref : Novembro/2021 Moeda : R$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS							
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA	100	85.977,98	58,16	50.002,19	41,84	35.975,79						
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,14	4.425,40	2,57	2.212,70	2,57	2.212,70						
				50,00%		50,00%							
01.01.001	MÃO DE OBRA	5,14	4.425,40	2,57	2.212,70	2,57	2.212,70						
				50,00%		50,00%							
01.02	CANTEIRO DE OBRA	2,86	2.459,00	1,43	1.229,50	1,43	1.229,50						
				50,00%		50,00%							
01.02.001	CANTEIRO	2,86	2.459,00	1,43	1.229,50	1,43	1.229,50						
				50,00%		50,00%							
01.03	REFORMA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - 03	92	79.093,58	54,15	46.559,99	37,85	32.533,59						
				58,87%		41,13%							
01.03.001	EXECUÇÃO DE SERVIÇO	92	79.093,58	54,15	46.559,99	37,85	32.533,59						
				58,87%		41,13%							
01.03.001.001	DEMOLIÇÃO	31,32	26.928,38	31,32	26.928,38								
				100,00%									
01.03.001.002	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	11,81	10.155,62	11,81	10.155,62								
				100,00%									
01.03.001.003	ELEVAÇÃO	1,11	956,54	1,11	956,54								
				100,00%									
01.03.001.004	REVESTIMENTO	10,75	9.245,63	5,38	4.622,82	5,37	4.622,81						
				50,00%		50,00%							
01.03.001.005	PAVIMENTAÇÃO	7,03	6.041,98			7,03	6.041,98						
						100,00%							
01.03.001.006	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1,77	1.514,11	1,77	1.514,11								
				100,00%									
01.03.001.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4,52	3.885,95	2,26	1.942,98	2,26	1.942,97						
				50,00%		50,00%							
01.03.001.008	ESQUADRIAS	15	12.899,55			15,00	12.899,55						
						100,00%							
01.03.001.009	LOUÇAS E METAIS	3,39	2.909,70			3,39	2.909,70						
						100,00%							
01.03.001.010	PINTURA	3,92	3.374,16			3,92	3.374,16						
						100,00%							

ESTRUTURAL-Est. Metálicas e Const. Ltda
Andréa Santos Santana
Sócia - Administradora

José Nilson dos Santos
Engº Civil
CREA-SE 2711694054

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WEV4-MHYZ-BYGH-WDPZ

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 08130

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕE
AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA
SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

Ref : Novembro/2021 Moeda : R$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS							
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.03.001.011	DIVERSOS	1,38	1.181,96	0,51	439,54	0,87	742,42						
				37,19%		62,81%							
TOTAL SIMPLES ====>>		100,00	85.977,98	58,16	50.002,19	41,84	35.975,79						
TOTAL ACUMULADO ====>>		100,00	85.977,98	58,16	50.002,19	100,00	85.977,98						

ESTRUTURAL-Est. Metálicas e Const. Ltda
Andréa Santos Santana
Sócia - Administradora

José Nilson dos Santos
Engº Civil
CREA-SE 2711694054

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA

AV A13 N°22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Novembro/2021- Moeda : R$

Empreendimento: 08130 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. C

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	3,43%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,30%
03	R - Risco	%	1,10%
04	DF - Despesas Financeiras	%	0,94%
05	L - Lucro	%	6,80%
06	**I - TRIBUTOS**		**6,65%**
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
		TOTAL DO BDI :	**21,06%**

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

ESTRUTURAL-Est. Metálicas e Const. Ltda
Andréa Santos Santana
Sócia - Administradora

José Nilson dos Santos
Engº Civil
CREA-SE 2711694054

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WEV4-MHYZ-BYGH-WDPZ

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/cConsultaCodigo.Uthze0 código: WEV4-MHYZ-BYGH-WDPZ

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA
AV A13 Nº22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA
Cod. Empreendimento: 08130
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO
Ref : Novembro/2021-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		1,50
A03	SENAI	%		1,00
A04	INCRA	%		0,20
A05	SEBRAE	%		0,60
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	Seguro Contra Acidnetes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			16,65
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,66
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,06
B04	Faltas Justidficadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,08
B06	Férias Gozadas	%		6,94
B07	Salário Materniadae	%		0,02
C	Encargos Indenizatórios			9,98
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,09
C03	Férias Indenizadas	%		3,35
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		2,56
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,46
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,13
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
			VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:	**69,89%**

ESTRUTURAL-Est. Metálicas e Const. Ltda
Andréa Santos Santana
Sócia - Administradora

José Nilson dos Santos
Engº Civil
CREA-SE 2711694054

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WEV4-MHYZ-BYGH-WDPZ

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA
AV A13 Nº22 CONJUNTO MARCOS FREIRE II NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE CNPJ :

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

Ref : Novembro/2021-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	**ENCARGOS INSTITUCIONAIS**			**36,80**
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	**ENCARGOS TRABALHISTAS**			**44,84**
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,86
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,85
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,82
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,45
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		9,01
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,03
C	**ENCARGOS INDENIZATÓRIOS**			**12,95**
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,76
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		4,35
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		3,33
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,40
D	**INCIDÊNCIAS OU EFEITOS**			**16,92**
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,50
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,42
			VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :	**111,51%**

José Nilson dos Santos
Engº Civil
CREA-SE 2711694054

ESTRUTURAL-Est. Metálicas e Const. Ltda
Andréa Santos Santana
Sócia - Administradora

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 05.976.727/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:53:02 do dia 11/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2022.
Código de controle da certidão: **9AB1.E2CB.9829.2E69**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WEV4-MHYZ-BYGH-WDPZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 1203467/2021

Inscrição Estadual:	27.143.957-2
Razão Social:	ESTRUTURAL ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ:	05.976.727/0001-22
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica:	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço:	AVENIDA A 13 CONJUNTO MARCOS FREIRE II 22 CJ. MARCOS FREIRE II - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **27/12/2021 20:41:27, válida até 26/01/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 27 de Dezembro de 2021

Autenticação:202112279HXL60

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WEV4-MHYZ-BYGH-WDPZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 1203468/2021

Inscrição Estadual:	27.143.957-2
Razão Social:	ESTRUTURAL ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ:	05.976.727/0001-22
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica:	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço:	AVENIDA A 13 CONJUNTO MARCOS FREIRE II 22 CJ. MARCOS FREIRE II - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **27/12/2021 20:43:20, é válida até 26/01/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 27 de Dezembro de 2021

Autenticação:202112279HXL6K

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WEV4-MHYZ-BYGH-WDPZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2021 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 27/12/2021

Contribuinte:
ESTRUTURAL-ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Localização: RUA A TREZE, 22 - Bairro: MARCOS FREIRE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, CEP: 49160-000

Natureza:
Tributos Mercantis

Razão Social:
ESTRUTURAL-ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
05.976.727/0001-22		48320

Código Atividade: 4120400
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Validade:
26/01/2022

Observações: (Cad. Mercantil)

DIRETOR DE TRIBUTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

E293AA5E826E37B0B9868744C3ECEA02FB0E5631

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WEV4-MHYZ-BYGH-WDPZ

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.976.727/0001-22
Razão Social: ESTRUTURAL ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇOES LTDA ME
Endereço: AV A 13 22 CJ MARCOS FREIRE II / TAICOCA / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2021 a 27/01/2022

Certificação Número: 2021122901415822095554

Informação obtida em 19/01/2022 16:05:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WEV4-MHYZ-BYGH-WDPZ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.976.727/0001-22
Certidão nº: 53958118/2021
Expedição: 16/11/2021, às 14:34:41
Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.976.727/0001-22, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WEV4-MHYZ-BYGH-WDPZ

CONSTRUTORA

PROPOSTA COMERCIAL

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

LOCAL: RUA. CAMPO DO BRITO, 335, 13 DE JULHO - ARACAJU/SE

CLIENTE: DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Prezados:

Apresentamos nossa proposta de preço para REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO conforme planilha em anexo e de acordo com as condições a seguir:

1) Preço: R$ 88.271,09(Oitenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e nove centavos);

2) Prazo de execução: **60(Sessenta) dias.**

3) Forma de pagamento: **30 dias após faturamento.**

4) Validade da proposta: **30(trinta) dias.**

Informamos que no preço apresentado estão incluídas todas as despesas com material, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas.

Itabaiana (SE), 20 de janeiro de 2022.

Danilo Santos de Santana
Engenheiro Civil
CREA 133017 SE
REG Nacional 2706314435

METTA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 21.777.086/0001-33

METTA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 21.777.086/0001-33
Av. Rinaldo Mota, 902 – Sala 08 – CEP: 49.504-000 Itabaiana/SE – Bairro: Marianga
Contato: 9.9973-2732/ 79 3432-0496
danilosantana@mettaconstrucoes.com.br

METTA CONSTRUTORA LTDA

AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00109
Desc Empreendimento: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO
Prof. Resp.: DANILO
Operador Resp: orse
Referência: Novembro/2021-1

Prazo de Execução: 02 MESES
Encargo.: CALCULADO 111,5100%
B.D.I.: CALCULADO 24,2900%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
01	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA **** , ARACAJU-SE	1	88.271,09	88.271,09	88.271,09	100,00

Importa o presente empreendimento a quantia de :
(oitenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e nove centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ====>> 88.271,09

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Danilo Santos de Santana
Engenheiro Civil
CREA 13301/SE
REG Nacional 2706314435

Folha 47
Sigla: ATDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	**REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA**				**88.271,09**	**100,00**
01.01	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**4.543,10**	**5,14**
01.01.001	**MÃO DE OBRA**				**4.543,10**	**5,14**
01.01.001.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	30,00	114,97	3.449,10	3,90
01.01.001.002	Veículo leve - Volkswagen:GOL 1000 - automóvel até 100 hp	h	200,00	5,47	1.094,00	1,24
01.02	**CANTEIRO DE OBRA**				**2.524,64**	**2,86**
01.02.001	**CANTEIRO**				**2.524,64**	**2,86**
01.02.001.001	Locação de container - Almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	2,00	631,16	1.262,32	1,43
01.02.001.002	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	2,00	631,16	1.262,32	1,43
01.03	**REFORMA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - 03**				**81.203,35**	**92,00**
01.03.001	**EXECUÇÃO DE SERVIÇO**				**81.203,35**	**92,00**
01.03.001.001	**DEMOLIÇÃO**				**27.647,80**	**31,32**
01.03.001.001.	Demolição de concreto manualmente	m3	0,63	257,49	162,22	0,18
01.03.001.001.	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	46,32	13,83	640,61	0,73
01.03.001.001.	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m2	83,98	19,79	1.661,96	1,88
01.03.001.001.	Serviço de furo em laje de concreto armado com Ø=150mm e esp=15cm	un	199,00	118,08	23.497,92	26,62
01.03.001.001.	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m2	7,98	8,49	67,75	0,08
01.03.001.001.	Coleta e carga manuais de entulho	m3	20,27	17,64	357,56	0,40
01.03.001.001.	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m3 (local: Aracaju)	m3	20,27	62,15	1.259,78	1,43
01.03.001.002	**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**				**10.426,75**	**11,81**
01.03.001.002.	Canaleta de drenagem em alvenaria de tijolo maciço, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	m	23,60	369,53	8.720,91	9,88
01.03.001.002.	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m3	0,83	716,87	595,00	0,67
01.03.001.002.	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,36	3.085,67	1.110,84	1,26
01.03.001.003	**ELEVAÇÃO**				**982,08**	**1,11**
01.03.001.003.	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	m2	9,90	99,20	982,08	1,11
01.03.001.004	**REVESTIMENTO**				**9.492,38**	**10,75**
01.03.001.004.	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	19,80	6,89	136,42	0,15
01.03.001.004.	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	19,80	31,53	624,29	0,71
01.03.001.004.	Regularização de reboco interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 0,5 cm	m2	114,05	10,51	1.198,67	1,36
01.03.001.004.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	114,05	66,05	7.533,00	8,53
01.03.001.005	**PAVIMENTAÇÃO**				**6.203,50**	**7,03**
01.03.001.005.		m2	46,32	27,38	1.268,24	1,44

Danilo Santos de Santana
Engenheiro Civil
CREA 133011/SE
REG Nacional 2706314435

Folha 48
Sigla: ATDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm					
01.03.001.005.	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	2,02	627,18	1.266,90	1,44
01.03.001.005.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha aruana, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	10,15	65,50	664,83	0,75
01.03.001.005.	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m2	36,17	52,08	1.883,73	2,13
01.03.001.005.	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m	24,82	24,03	596,42	0,68
01.03.001.005.	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	m	5,30	98,75	523,38	0,59
01.03.001.006	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				**1.554,51**	**1,77**
01.03.001.006.	Revisão de ponto de água tipo 3	un	4,00	177,69	710,76	0,81
01.03.001.006.	Registro de pressão 1/2" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref 1416, Deca ou similar	un	1,00	105,35	105,35	0,12
01.03.001.006.	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=15mm (1/2") - ref.1509 Deca ou similar	un	1,00	105,73	105,73	0,12
01.03.001.006.	Caixa sifonada quadrada, com uma entrada e uma saida, d = 100x100x50mm, ref. n°61, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	3,00	44,97	134,91	0,15
01.03.001.006.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	1,00	90,41	90,41	0,10
01.03.001.006.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	145,69	145,69	0,17
01.03.001.006.	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	2,00	130,83	261,66	0,30
01.03.001.007	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**3.988,45**	**4,52**
01.03.001.007.	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 25 mm (3/4??), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	45,00	9,98	449,10	0,51
01.03.001.007.	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	8,00	7,32	58,56	0,07
01.03.001.007.	Condulete em pvc rigido, p/eletroduto d=1/2" e 3/4" , sem tampa (modelos: C,E,LB,LL,LR), Tigre ou similar - Rev. 01	un	21,00	25,44	534,24	0,61
01.03.001.007.	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	11,00	22,83	251,13	0,28
01.03.001.007.	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	198,00	7,94	1.572,12	1,78
01.03.001.007.	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	84,00	6,87	577,08	0,65
01.03.001.007.	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	8,14	32,56	0,04
01.03.001.007.	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01 11/2021	un	7,00	73,38	513,66	0,58
01.03.001.008	**ESQUADRIAS**				**13.243,88**	**15,00**
01.03.001.008.	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	8,43	650,21	5.481,27	6,21
01.03.001.008.	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	0,60	563,22	337,93	0,38
01.03.001.008.	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m2	0,60	248,57	149,14	0,17
01.03.001.008.	Vidro temperado 8 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 04 _10/2021	m2	5,50	486,83	2.677,57	3,03
01.03.001.008.	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8"	m	21,00	31,66	664,86	0,75
01.03.001.008.	Portão em tubo de aço galvanizado com quadro de DN 1 1/4", e barras verticais de DN 1" a cada 10cm	m2	5,22	753,47	3.933,11	4,46

Danilo Santos de Santana
Engenheiro Civil
CREA 13301/SE
REG Nacional 2706314435

Folha 49
Sigla: ATDO

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

Ref : Novembro/2021-1Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.03.001.009	**LOUÇAS E METAIS**				**2.987,34**	**3,39**
01.03.001.009.	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	1,00	573,20	573,20	0,65
01.03.001.009.	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03	un	1,00	249,70	249,70	0,28
01.03.001.009.	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,00	1.340,74	1.340,74	1,52
01.03.001.009.	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	1,16	422,66	490,29	0,56
01.03.001.009.	Chuveiro plástico sem registro	un	1,00	40,25	40,25	0,05
01.03.001.009.	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	1,00	83,06	83,06	0,09
01.03.001.009.	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,00	55,52	55,52	0,06
01.03.001.009.	Dispenser para sabonete líquido	un	1,00	154,58	154,58	0,18
01.03.001.010	**PINTURA**				**3.462,96**	**3,92**
01.03.001.010.	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m2	156,70	3,34	523,38	0,59
01.03.001.010.	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	156,70	16,57	2.596,52	2,94
01.03.001.010.	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	10,44	32,86	343,06	0,39
01.03.001.011	**DIVERSOS**				**1.213,70**	**1,38**
01.03.001.011.	Instalação de condicionador de ar tipo split high wall, 24000 btu	un	1,00	624,18	624,18	0,71
01.03.001.011.	Tela de aço galvanizado fio 10 bwg, malha 1", ondulada, quadrada, fixada em moldura constituída de barra chata de 1 1/2 x 1/4"	m2	1,80	250,71	451,28	0,51
01.03.001.011.	Limpeza geral	m2	54,00	2,56	138,24	0,16

Importa o presente orçamento em :
(oitenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e nove centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ======>> 88.271,09

Danilo Santos de Santana
Engenheiro Civil
CREA 13301/SE
REG Nacional 2706314435

Folha 50
Sigla: ATDO

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00109

Ref: Novembro/2021-1 Moeda : R$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01		**REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE.**				**71.019,84**	**100,00**
01.01		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**3.655,00**	5,14
01.01.001		**MÃO DE OBRA**				**3.655,00**	5,14
01.01.001.001	90777/SINAPI	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	30,00	92,50	2.775,00	3,90
01.01.001.002	4415/ORSE	Veículo leve - Volkswagen:GOL 1000 - automóvel até 100 hp	h	200,00	4,40	880,00	1,24
01.02		**CANTEIRO DE OBRA**				**2.031,24**	2,86
01.02.001		**CANTEIRO**				**2.031,24**	2,86
01.02.001.001	4654/ORSE	Locação de container - Almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	2,00	507,81	1.015,62	1,43
01.02.001.002	4659/ORSE	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	2,00	507,81	1.015,62	1,43
01.03		**REFORMA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - 03**				**65.333,60**	92,00
01.03.001		**EXECUÇÃO DE SERVIÇO**				**65.333,60**	92,00
01.03.001.001		**DEMOLIÇÃO**				**22.243,65**	31,32
01.03.001.001.	0013/ORSE	Demolição de concreto manualmente	m3	0,63	207,17	130,52	0,18
01.03.001.001.	0018/ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	46,32	11,13	515,54	0,73
01.03.001.001.	0022/ORSE	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m2	83,98	15,92	1.336,96	1,88
01.03.001.001.	10678/ORSE	Serviço de furo em laje de concreto armado com Ø=150mm e esp=15cm	un	199,00	95,00	18.905,00	26,62
01.03.001.001.	97644/SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento . af 12/2017	m2	7,98	6,83	54,50	0,08
01.03.001.001.	0026/ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m3	20,27	14,19	287,63	0,40
01.03.001.001.	10033/ORSE	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m3 (local: Aracaju)	m3	20,27	50,00	1.013,50	1,43
01.03.001.002		**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**				**8.388,99**	11,81
01.03.001.002.	10273/ORSE	Canaleta de drenagem em alvenaria de tijolo maciço, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	m	23,60	297,31	7.016,52	9,88
01.03.001.002.	2169/ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m3	0,83	576,77	478,72	0,67
01.03.001.002.	6457/ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,36	2.482,64	893,75	1,26
01.03.001.003		**ELEVAÇÃO**				**790,12**	1,11
01.03.001.003.	0153/ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	m2	9,90	79,81	790,12	1,11
01.03.001.004		**REVESTIMENTO**				**7.637,50**	10,75
01.03.001.004.	3310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	19,80	5,54	109,69	0,15

Danilo Santos de Santana
Engenheiro Civil
CREA 13301/SE
REG Nacional 2706314435

Folha 51
Sigla: ATDO

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.03.001.004.	3314/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	19,80	25,37	502,33	0,71
01.03.001.004.	10570/ORSE	Regularização de reboco interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 0,5 cm	m2	114,05	8,46	964,86	1,36
01.03.001.004.	11165/ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	114,05	53,14	6.060,62	8,53
01.03.001.005		**PAVIMENTAÇÃO**				**4.991,03**	7,03
01.03.001.005.	2180/ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	46,32	22,03	1.020,43	1,44
01.03.001.005.	0126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	2,02	504,61	1.019,31	1,44
01.03.001.005.	10059/ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha aruana, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	10,15	52,70	534,91	0,75
01.03.001.005.	10169/ORSE	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m2	36,17	41,90	1.515,52	2,13
01.03.001.005.	2260/ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m	24,82	19,33	479,77	0,68
01.03.001.005.	2267/ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	m	5,30	79,45	421,09	0,59
01.03.001.006		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				**1.250,69**	1,77
01.03.001.006.	1205/ORSE	Revisão de ponto de água tipo 3	un	4,00	142,96	571,84	0,81
01.03.001.006.	2042/ORSE	Registro de pressão 1/2" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref 1416, Deca ou similar	un	1,00	84,76	84,76	0,12
01.03.001.006.	1464/ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=15mm (1/2") - ref. 1509 Deca ou similar	un	1,00	85,07	85,07	0,12
01.03.001.006.	1693/ORSE	Caixa sifonada quadrada, com uma entrada e uma saida, d = 100x100x50mm, ref. n°61, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	3,00	36,18	108,54	0,15
01.03.001.006.	1679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	1,00	72,74	72,74	0,10
01.03.001.006.	1678/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	117,22	117,22	0,17
01.03.001.006.	1200/ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	2,00	105,26	210,52	0,30
01.03.001.007		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**3.209,63**	4,52
01.03.001.007.	95730/SINAPI	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 25 mm (3/4??), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	45,00	8,03	361,35	0,51
01.03.001.007.	0362/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	8,00	5,89	47,12	0,07
01.03.001.007.	8996/ORSE	Condulete em pvc rigido, p/eletroduto d=1/2" e 3/4" , sem tampa (modelos: C,E,LB,LL,LR), Tigre ou similar - Rev. 01	un	21,00	20,47	429,87	0,61

Danilo Santos de Santana
Engenheiro Civil
CREA 13301/SE
REG Nacional 2706314435

Folha 52
Sigla: ATDO

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.03.001.007.	0478/ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	11,00	18,37	202,07	0,28
01.03.001.007.	3797/ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	198,00	6,39	1.265,22	1,78
01.03.001.007.	3796/ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	84,00	5,53	464,52	0,65
01.03.001.007.	3401/ORSE	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	6,55	26,20	0,04
01.03.001.007.	12971/ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01 11/2021	un	7,00	59,04	413,28	0,58
01.03.001.008		**ESQUADRIAS**				**10.655,59**	15,00
01.03.001.008.	91341/SINAPI	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	8,43	523,14	4.410,07	6,21
01.03.001.008.	11945/ORSE	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	0,60	453,15	271,89	0,38
01.03.001.008.	1878/ORSE	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m2	0,60	199,99	119,99	0,17
01.03.001.008.	1884/ORSE	Vidro temperado 8 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 04 10/2021	m2	5,50	391,69	2.154,30	3,03
01.03.001.008.	3930/ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8"	m	21,00	25,47	534,87	0,75
01.03.001.008.	8702/ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado com quadro de DN 1 1/4 ", e barras verticais de DN 1" a cada 10cm	m2	5,22	606,22	3.164,47	4,46
01.03.001.009		**LOUÇAS E METAIS**				**2.403,52**	3,39
01.03.001.009.	4765/ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	1,00	461,18	461,18	0,65
01.03.001.009.	2146/ORSE	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03	un	1,00	200,90	200,90	0,28
01.03.001.009.	12264/ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,00	1.078,72	1.078,72	1,52
01.03.001.009.	3163/ORSE	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	1,16	340,06	394,47	0,56
01.03.001.009.	2050/ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	1,00	32,38	32,38	0,05
01.03.001.009.	12511/ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	1,00	66,83	66,83	0,09
01.03.001.009.	4287/ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,00	44,67	44,67	0,06
01.03.001.009.	4286/ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	1,00	124,37	124,37	0,18
01.03.001.010		**PINTURA**				**2.786,36**	3,92
01.03.001.010.	2344/ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m2	156,70	2,69	421,52	0,59
01.03.001.010.	2285/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	156,70	13,33	2.088,81	2,94
01.03.001.010.	2311/ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	10,44	26,44	276,03	0,39

Danilo Santos de Santana
Engenheiro Civil
CREA 133011/SE
REG Nacional 2706314435

Folha 53
Sigla: ATDO

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00109

Ref: Novembro/2021-1 Moeda : R$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.03.001.011		**DIVERSOS**				**976,52**	1,38
01.03.001.011.	4469/ORSE	Instalação de condicionador de ar tipo split high wall, 24000 btu	un	1,00	502,20	502,20	0,71
01.03.001.011.	8181/ORSE	Tela de aço galvanizado fio 10 bwg, malha 1", ondulada, quadrada, fixada em moldura constituída de barra chata d e 1 1/2 x 1/4"	m2	1,80	201,71	363,08	0,51
01.03.001.011.	2450/ORSE	Limpeza geral	m2	54,00	2,06	111,24	0,16

Importa o presente orçamento em :
(setenta e um mil e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO ======>> 71.019,84

Danilo Santos de Santana
Engenheiro Civil
CREA 13301/SE
REG Nacional 2706314435

Folha 54
Sigla: ATDO

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

PLANILHA DE B.D.I.
Ref : Novembro/2021- Moeda : R$

Empreendimento: 00109 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. C

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,20%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,49%
03	R - Risco	%	1,74%
04	DF - Despesas Financeiras	%	0,94%
05	L - Lucro	%	8,00%
06	**I - TRIBUTOS**		**6,65%**
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
		TOTAL DO BDI :	**24,29%**

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Danilo Santos de Santana
Engenheiro Civil
CREA 13381/SE
REG Nacional 2706314435

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	**ENCARGOS INSTITUCIONAIS**			**36,80**
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	**ENCARGOS TRABALHISTAS**			**44,84**
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,86
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,85
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,82
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,45
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		9,01
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,03
C	**ENCARGOS INDENIZATÓRIOS**			**12,95**
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,76
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		4,35
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		3,33
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,40
D	**INCIDÊNCIAS OU EFEITOS**			**16,92**
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,50
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,42
			VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :	**111,51%**

Danilo Santos de Santana
Engenheiro Civil
CREA 13301/SE
REG Nacional 2706314435

Folha 56
Sigla: ATDO

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA
Cod. Empreendimento: 00109
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO
Ref : Novembro/2021-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		1,50
A03	SENAI	%		1,00
A04	INCRA	%		0,20
A05	SEBRAE	%		0,60
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	Seguro Contra Acidnetes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			16,65
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,66
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,06
B04	Faltas Justidficadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,08
B06	Férias Gozadas	%		6,94
B07	Salário Materniadae	%		0,02
C	Encargos Indenizatórios			9,98
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,09
C03	Férias Indenizadas	%		3,35
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		2,56
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,46
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,13
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
			VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:	**69,89%**

Danilo Santos de Santana
Engenheiro Civil
CREA 13301/SE
REG Nacional 2706314435

Folha 57
Sigla: ATDO

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00109

Ref : Novembro/2021 · Moeda : R$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS							
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA	100	88.271,09	58,16	51.336,72	41,84	36.934,37						
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,14	4.543,10	2,57	2.271,55	2,57	2.271,55						
				50,00%		50,00%							
01.01.001	MÃO DE OBRA	5,14	4.543,10	2,57	2.271,55	2,57	2.271,55						
				50,00%		50,00%							
01.02	CANTEIRO DE OBRA	2,86	2.524,64	1,43	1.262,32	1,43	1.262,32						
				50,00%		50,00%							
01.02.001	CANTEIRO	2,86	2.524,64	1,43	1.262,32	1,43	1.262,32						
				50,00%		50,00%							
01.03	REFORMA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - 03	92	81.203,35	54,15	47.802,85	37,85	33.400,50						
				58,87%		41,13%							
01.03.001	EXECUÇÃO DE SERVIÇO	92	81.203,35	54,15	47.802,85	37,85	33.400,50						
				58,87%		41,13%							
01.03.001.001	DEMOLIÇÃO	31,32	27.647,80	31,32	27.647,80								
				100,00%									
01.03.001.002	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	11,81	10.426,75	11,81	10.426,75								
				100,00%									
01.03.001.003	ELEVAÇÃO	1,11	982,08	1,11	982,08								
				100,00%									
01.03.001.004	REVESTIMENTO	10,75	9.492,38	5,38	4.746,20	5,37	4.746,18						
				50,00%		50,00%							
01.03.001.005	PAVIMENTAÇÃO	7,03	6.203,50			7,03	6.203,50						
						100,00%							
01.03.001.006	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1,77	1.554,51	1,77	1.554,51								
				100,00%									
01.03.001.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4,52	3.988,45	2,26	1.994,23	2,26	1.994,22						
				50,00%		50,00%							
01.03.001.008	ESQUADRIAS	15	13.243,88			15,00	13.243,88						
						100,00%							
01.03.001.009	LOUÇAS E METAIS	3,39	2.987,34			3,39	2.987,34						
						100,00%							
01.03.001.010	PINTURA	3,92	3.462,96			3,92	3.462,96						
						100,00%							

Danilo Santos de Santana
Engenheiro Civil
CREA 133061/SE
REG Nacional 2706314435

Folha 58
Sigla: ATDO

METTA CONSTRUTORA LTDA
AV Rinaldo Mota Santos,902 – Sala 08 Marianga
Itabaiana-SE CNPJ : 21.777.086/0001-33

Ref : Novembro/2021 Moeda : R$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS							
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.03.001.011	DIVERSOS	1,38	1.213,70	0,51	451,28	0,87	762,42						
				37,18%		62,82%							
TOTAL SIMPLES ====>>		100,00	88.271,09	58,16	51.336,72	41,84	36.934,37						
TOTAL ACUMULADO ====>>		100,00	88.271,09	58,16	51.336,72	100,00	88.271,09						

Danilo Santos de Santana
Engenheiro Civil
CREA 13301/SE
REG Nacional 2706314435

Folha 59
Sigla: ATDO

tríade **Engenharia e Automação ltda - ME**

PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO EM ARACAJU/SE

A DESO
Empreendimento: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

1.0 – Preço

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
001	Execução da obra de reforma e adequação da casa de quadros de com. e sala de ope. da estação ele. 03 de água tratada no b. capucho	01	R$ 87.367,50	R$ 87.367,50

2.0 – PREÇOS

2.1 Preço Global de Serviços

R$ 87.367,50(Oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

• Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos.

3.0 – PRAZO DE PAGAMENTO – 30 dias após o faturamento

4.0 – PRAZO DE ENTREGA - 60 dias.

5.0 – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA – 60 DIAS

Aracaju, 18 de janeiro de 2022

Cleici Antônio da Conceição Lima
Sócio Diretor

CNPJ: 09.380.912/0001-00 IE: 27.142.435-4 CREA: 4947EMSE
Avenida Luciano Monteiro Sobral, 300, Conj. Médici II, Bairro Luzia, CEP-49.048.000, Aracaju - SE
Tel:. (79)3023-9564 /(79)9977-6979 / (79)9925-1818 / E-mail: triade@triadeeng.com

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7EBF-BUO0-HBY3-Y1RM

Folha 61
Sigla: ATDO

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

TRÍADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME

Av. Luciano Monteiro Sobral, 300 Conj. Médici II Luzia Aracaju-SE CNPJ : 09.380.912/0001-00

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00015
Desc Empreendimento: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO
Prof. Resp.: CLEICI
Operador Resp: orse
Referência: Novembro/2021-1

Prazo de Execução: 02 MESES
Encargo.: CALCULADO 111,5100%
B.D.I.: CALCULADO 23,0200%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
01	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA ****, ARACAJU-SE	1	87.367,50	87.367,50	87.367,50	100,00

Importa o presente empreendimento a quantia de :
(oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ====>> 87.367,50

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

TRIADE ENGENHARIA
Cleici Antonio da Conceição Lima
Sócio - Gerente
Eng. Civil

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7EBF-BUO0-HBY3-Y1RM

Folha 62
Sigla: ATDO

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

TRÍADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME
Av. Luciano Monteiro Sobral, 300 Conj. Médici II Luzia
Aracaju-SE CNPJ : 09.380.912/0001-00

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00015

Ref : Novembro/2021-1Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	**REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA**				**87.367,50**	**100,00**
01.01	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**4.495,70**	**5,14**
01.01.001	**MÃO DE OBRA**				**4.495,70**	**5,14**
01.01.001.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	30,00	113,79	3.413,70	3,90
01.01.001.002	Veículo leve - Volkswagen:GOL 1000 - automóvel até 100 hp	h	200,00	5,41	1.082,00	1,24
01.02	**CANTEIRO DE OBRA**				**2.498,84**	**2,86**
01.02.001	**CANTEIRO**				**2.498,84**	**2,86**
01.02.001.001	Locação de container - Almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	2,00	624,71	1.249,42	1,43
01.02.001.002	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	2,00	624,71	1.249,42	1,43
01.03	**REFORMA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - 03**				**80.372,96**	**92,00**
01.03.001	**EXECUÇÃO DE SERVIÇO**				**80.372,96**	**92,00**
01.03.001.001	**DEMOLIÇÃO**				**27.363,89**	**31,32**
01.03.001.001.	Demolição de concreto manualmente	m3	0,63	254,86	160,56	0,18
01.03.001.001.	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	46,32	13,69	634,12	0,73
01.03.001.001.	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m2	83,98	19,58	1.644,33	1,88
01.03.001.001.	Serviço de furo em laje de concreto armado com Ø=150mm e esp=15cm	un	199,00	116,87	23.257,13	26,62
01.03.001.001.	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m2	7,98	8,40	67,03	0,08
01.03.001.001.	Coleta e carga manuais de entulho	m3	20,27	17,46	353,91	0,40
01.03.001.001.	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m3 (local: Aracaju)	m3	20,27	61,51	1.246,81	1,43
01.03.001.002	**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**				**10.320,11**	**11,81**
01.03.001.002.	Canaleta de drenagem em alvenaria de tijolo maciço, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	m	23,60	365,75	8.631,70	9,88
01.03.001.002.	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m3	0,83	709,54	588,92	0,67
01.03.001.002.	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,36	3.054,14	1.099,49	1,26
01.03.001.003	**ELEVAÇÃO**				**971,98**	**1,11**
01.03.001.003.	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	m2	9,90	98,18	971,98	1,11
01.03.001.004	**REVESTIMENTO**				**9.395,71**	**10,75**
01.03.001.004.	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	19,80	6,82	135,04	0,15
01.03.001.004.	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	19,80	31,21	617,96	0,71
01.03.001.004.	Regularização de reboco interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 0,5 cm	m2	114,05	10,41	1.187,26	1,36
01.03.001.004.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	114,05	65,37	7.455,45	8,53
01.03.001.005	**PAVIMENTAÇÃO**				**6.140,05**	**7,03**
01.03.001.005.		m2	46,32	27,10	1.255,27	1,44

TRÍADE ENGENHARIA
Cleici Antonio da Conceição Lima
Sócio - Gerente
Eng. Civil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7EBF-BUO0-HBY3-Y1RM

Folha 63
Sigla: ATDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm					
01.03.001.005.	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	2,02	620,77	1.253,96	1,44
01.03.001.005.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha aruana, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	10,15	64,83	658,02	0,75
01.03.001.005.	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m2	36,17	51,55	1.864,56	2,13
01.03.001.005.	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m	24,82	23,78	590,22	0,68
01.03.001.005.	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	m	5,30	97,74	518,02	0,59
01.03.001.006	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				**1.538,59**	**1,77**
01.03.001.006.	Revisão de ponto de água tipo 3	un	4,00	175,87	703,48	0,81
01.03.001.006.	Registro de pressão 1/2" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref 1416, Deca ou similar	un	1,00	104,27	104,27	0,12
01.03.001.006.	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=15mm (1/2") - ref.1509 Deca ou similar	un	1,00	104,65	104,65	0,12
01.03.001.006.	Caixa sifonada quadrada, com uma entrada e uma saida, d = 100x100x50mm, ref. nº61, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	3,00	44,51	133,53	0,15
01.03.001.006.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	1,00	89,48	89,48	0,10
01.03.001.006.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	144,20	144,20	0,17
01.03.001.006.	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	2,00	129,49	258,98	0,30
01.03.001.007	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**3.948,11**	**4,52**
01.03.001.007.	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 25 mm (3/4??), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	45,00	9,88	444,60	0,51
01.03.001.007.	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	8,00	7,25	58,00	0,07
01.03.001.007.	Condulete em pvc rigido, p/eletroduto d=1/2" e 3/4" , sem tampa (modelos: C,E,LB,LL,LR), Tigre ou similar - Rev. 01	un	21,00	25,18	528,78	0,61
01.03.001.007.	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	11,00	22,60	248,60	0,28
01.03.001.007.	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	198,00	7,86	1.556,28	1,78
01.03.001.007.	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	84,00	6,80	571,20	0,65
01.03.001.007.	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	8,06	32,24	0,04
01.03.001.007.	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01 11/2021	un	7,00	72,63	508,41	0,58
01.03.001.008	**ESQUADRIAS**				**13.108,48**	**15,00**
01.03.001.008.	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	8,43	643,57	5.425,30	6,21
01.03.001.008.	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	0,60	557,47	334,48	0,38
01.03.001.008.	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m2	0,60	246,03	147,62	0,17
01.03.001.008.	Vidro temperado 8 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 04 _10/2021	m2	5,50	481,86	2.650,23	3,03
01.03.001.008.	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8"	m	21,00	31,33	657,93	0,75
01.03.001.008.	Portão em tubo de aço galvanizado com quadro de DN 1 1/4", e barras verticais de DN 1" a cada 10cm	m2	5,22	745,77	3.892,92	4,46

TRIADE ENGENHARIA
Cleyd Antonio da Conceição Lima
Sócio - Gerente
Eng. Civil

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho
Página 4 de 14
Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7EBF-BUO0-HBY3-Y1RM

Folha 64
Sigla: ATDO

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

TRÍADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME
Av. Luciano Monteiro Sobral, 300 Conj. Médici II Luzia
Aracaju-SE CNPJ : 09.380.912/0001-00

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00015

Ref : Novembro/2021-1Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.03.001.009	**LOUÇAS E METAIS**				**2.956,79**	**3,39**
01.03.001.009.	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	1,00	567,34	567,34	0,65
01.03.001.009.	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03	un	1,00	247,15	247,15	0,28
01.03.001.009.	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,00	1.327,04	1.327,04	1,52
01.03.001.009.	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	1,16	418,34	485,27	0,56
01.03.001.009.	Chuveiro plástico sem registro	un	1,00	39,83	39,83	0,05
01.03.001.009.	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	1,00	82,21	82,21	0,09
01.03.001.009.	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,00	54,95	54,95	0,06
01.03.001.009.	Dispenser para sabonete líquido	un	1,00	153,00	153,00	0,18
01.03.001.010	**PINTURA**				**3.428,17**	**3,92**
01.03.001.010.	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m2	156,70	3,31	518,68	0,59
01.03.001.010.	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	156,70	16,40	2.569,88	2,94
01.03.001.010.	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	10,44	32,53	339,61	0,39
01.03.001.011	**DIVERSOS**				**1.201,08**	**1,38**
01.03.001.011.	Instalação de condicionador de ar tipo split high wall, 24000 btu	un	1,00	617,81	617,81	0,71
01.03.001.011.	Tela de aço galvanizado fio 10 bwg, malha 1", ondulada, quadrada, fixada em moldura constituída de barra chata de 1 1/2 x 1/4"	m2	1,80	248,14	446,65	0,51
01.03.001.011.	Limpeza geral	m2	54,00	2,53	136,62	0,16

Importa o presente orçamento em : VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ======>> 87.367,50

(oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

TRÍADE ENGENHARIA
Cleiri Antonio da Conceição Lima
Sócio - Gerente
Eng. Civil

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7EBF-BUO0-HBY3-Y1RM

Folha 65
Sigla: ATDO

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

TRÍADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME
Av. Luciano Monteiro Sobral, 300 Conj. Médici II Luzia
Aracaju-SE CNPJ : 09.380.912/0001-00

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00015

Ref: Novembro/2021-1 Moeda : R$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01		**REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE.**				**71.019,84**	**100,00**
01.01		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**3.655,00**	5,14
01.01.001		**MÃO DE OBRA**				**3.655,00**	5,14
01.01.001.001	90777/SINAPI	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	30,00	92,50	2.775,00	3,90
01.01.001.002	4415/ORSE	Veículo leve - Volkswagen:GOL 1000 - automóvel até 100 hp	h	200,00	4,40	880,00	1,24
01.02		**CANTEIRO DE OBRA**				**2.031,24**	2,86
01.02.001		**CANTEIRO**				**2.031,24**	2,86
01.02.001.001	4654/ORSE	Locação de container - Almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	2,00	507,81	1.015,62	1,43
01.02.001.002	4659/ORSE	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	2,00	507,81	1.015,62	1,43
01.03		**REFORMA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - 03**				**65.333,60**	92,00
01.03.001		**EXECUÇÃO DE SERVIÇO**				**65.333,60**	92,00
01.03.001.001		**DEMOLIÇÃO**				**22.243,65**	31,32
01.03.001.001.	0013/ORSE	Demolição de concreto manualmente	m3	0,63	207,17	130,52	0,18
01.03.001.001.	0018/ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	46,32	11,13	515,54	0,73
01.03.001.001.	0022/ORSE	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m2	83,98	15,92	1.336,96	1,88
01.03.001.001.	10678/ORSE	Serviço de furo em laje de concreto armado com Ø=150mm e esp=15cm	un	199,00	95,00	18.905,00	26,62
01.03.001.001.	97644/SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento . af 12/2017	m2	7,98	6,83	54,50	0,08
01.03.001.001.	0026/ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m3	20,27	14,19	287,63	0,40
01.03.001.001.	10033/ORSE	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m3 (local: Aracaju)	m3	20,27	50,00	1.013,50	1,43
01.03.001.002		**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**				**8.388,99**	11,81
01.03.001.002.	10273/ORSE	Canaleta de drenagem em alvenaria de tijolo maciço, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	m	23,60	297,31	7.016,52	9,88
01.03.001.002.	2169/ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m3	0,83	576,77	478,72	0,67
01.03.001.002.	6457/ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,36	2.482,64	893,75	1,26
01.03.001.003		**ELEVAÇÃO**				**790,12**	1,11
01.03.001.003.	0153/ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	m2	9,90	79,81	790,12	1,11
01.03.001.004		**REVESTIMENTO**				**7.637,50**	10,75
01.03.001.004.	3310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	19,80	5,54	109,69	0,15

TRÍADE ENGENHARIA
Cleici Antonio da Conceição Lima
Sócio - Gerente
Eng. Civil

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7EBF-BUO0-HBY3-Y1RM

Folha 66
Sigla: ATDO

TRÍADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME
Av. Luciano Monteiro Sobral, 300 Conj. Médici II Luzia
Aracaju-SE CNPJ : 09.380.912/0001-00

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00015

Ref: Novembro/2021-1 Moeda : R$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.03.001.004.	3314/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	19,80	25,37	502,33	0,71
01.03.001.004.	10570/ORSE	Regularização de reboco interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 0,5 cm	m2	114,05	8,46	964,86	1,36
01.03.001.004.	11165/ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	114,05	53,14	6.060,62	8,53
01.03.001.005		**PAVIMENTAÇÃO**				**4.991,03**	7,03
01.03.001.005.	2180/ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	46,32	22,03	1.020,43	1,44
01.03.001.005.	0126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	2,02	504,61	1.019,31	1,44
01.03.001.005.	10059/ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha aruana, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	10,15	52,70	534,91	0,75
01.03.001.005.	10169/ORSE	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m2	36,17	41,90	1.515,52	2,13
01.03.001.005.	2260/ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m	24,82	19,33	479,77	0,68
01.03.001.005.	2267/ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	m	5,30	79,45	421,09	0,59
01.03.001.006		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				**1.250,69**	1,77
01.03.001.006.	1205/ORSE	Revisão de ponto de água tipo 3	un	4,00	142,96	571,84	0,81
01.03.001.006.	2042/ORSE	Registro de pressão 1/2" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref 1416, Deca ou similar	un	1,00	84,76	84,76	0,12
01.03.001.006.	1464/ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=15mm (1/2") - ref. 1509 Deca ou similar	un	1,00	85,07	85,07	0,12
01.03.001.006.	1693/ORSE	Caixa sifonada quadrada, com uma entrada e uma saida, d = 100x100x50mm, ref. n°61, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	3,00	36,18	108,54	0,15
01.03.001.006.	1679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	1,00	72,74	72,74	0,10
01.03.001.006.	1678/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	117,22	117,22	0,17
01.03.001.006.	1200/ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	2,00	105,26	210,52	0,30
01.03.001.007		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**3.209,63**	4,52
01.03.001.007.	95730/SINAPI	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 25 mm (3/4??), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	45,00	8,03	361,35	0,51
01.03.001.007.	0362/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	8,00	5,89	47,12	0,07
01.03.001.007.	8996/ORSE	Condulete em pvc rigido, p/eletroduto d=1/2" e 3/4" , sem tampa (modelos: C,E,LB,LL,LR), Tigre ou similar - Rev. 01	un	21,00	20,47	429,87	0,61

TRÍADE ENGENHARIA
Cleici Antonio da Conceição Lima
Sócio - Gerente
Eng. Civil

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho
Página 7 de 14
Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7EBF-BUO0-HBY3-Y1RM

Folha 67
Sigla: ATDO

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

TRÍADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME
Av. Luciano Monteiro Sobral, 300 Conj. Médici II Luzia
Aracaju-SE CNPJ : 09.380.912/0001-00

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00015

Ref: Novembro/2021-1 Moeda : R$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.03.001.007.	0478/ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	11,00	18,37	202,07	0,28
01.03.001.007.	3797/ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	198,00	6,39	1.265,22	1,78
01.03.001.007.	3796/ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	84,00	5,53	464,52	0,65
01.03.001.007.	3401/ORSE	Interruptor 01 seção simples	un	4,00	6,55	26,20	0,04
01.03.001.007.	12971/ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01 11/2021	un	7,00	59,04	413,28	0,58
01.03.001.008		**ESQUADRIAS**				**10.655,59**	15,00
01.03.001.008.	91341/SINAPI	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	8,43	523,14	4.410,07	6,21
01.03.001.008.	11945/ORSE	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	0,60	453,15	271,89	0,38
01.03.001.008.	1878/ORSE	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m2	0,60	199,99	119,99	0,17
01.03.001.008.	1884/ORSE	Vidro temperado 8 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 04 10/2021	m2	5,50	391,69	2.154,30	3,03
01.03.001.008.	3930/ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8"	m	21,00	25,47	534,87	0,75
01.03.001.008.	8702/ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado com quadro de DN 1 1/4 ", e barras verticais de DN 1" a cada 10cm	m2	5,22	606,22	3.164,47	4,46
01.03.001.009		**LOUÇAS E METAIS**				**2.403,52**	3,39
01.03.001.009.	4765/ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	1,00	461,18	461,18	0,65
01.03.001.009.	2146/ORSE	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03	un	1,00	200,90	200,90	0,28
01.03.001.009.	12264/ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,00	1.078,72	1.078,72	1,52
01.03.001.009.	3163/ORSE	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	1,16	340,06	394,47	0,56
01.03.001.009.	2050/ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	1,00	32,38	32,38	0,05
01.03.001.009.	12511/ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	1,00	66,83	66,83	0,09
01.03.001.009.	4287/ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	1,00	44,67	44,67	0,06
01.03.001.009.	4286/ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	1,00	124,37	124,37	0,18
01.03.001.010		**PINTURA**				**2.786,36**	3,92
01.03.001.010.	2344/ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m2	156,70	2,69	421,52	0,59
01.03.001.010.	2285/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	156,70	13,33	2.088,81	2,94
01.03.001.010.	2311/ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	10,44	26,44	276,03	0,39

TRÍADE ENGENHARIA
Cleicl Antonio da Conceição Lima
Sócio - Gerente
Eng. Civil

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7EBF-BUO0-HBY3-Y1RM

Folha 68
Sigla: ATDO

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

TRIADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME
Av. Luciano Monteiro Sobral, 300 Conj. Médici II Luzia
Aracaju-SE CNPJ : 09.380.912/0001-00

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00015

Ref: Novembro/2021-1 Moeda : R$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.03.001.011		**DIVERSOS**				**976,52**	1,38
01.03.001.011.	4469/ORSE	Instalação de condicionador de ar tipo split high wall, 24000 btu	un	1,00	502,20	502,20	0,71
01.03.001.011.	8181/ORSE	Tela de aço galvanizado fio 10 bwg, malha 1", ondulada, quadrada, fixada em moldura constituída de barra chata d e 1 1/2 x 1/4"	m2	1,80	201,71	363,08	0,51
01.03.001.011.	2450/ORSE	Limpeza geral	m2	54,00	2,06	111,24	0,16
					CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO ======>>		71.019,84

Importa o presente orçamento em :
(setenta e um mil e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

TRIADE ENGENHARIA
Cleici Antonio da Conceição Lima
Sócio - Gerente
Eng. Civil

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7EBF-BUO0-HBY3-Y1RM

TRÍADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME

Av. Luciano Monteiro Sobral, 300 Conj. Médici II Luzia
Aracaju-SE CNPJ : 09.380.912/0001-00

PLANILHA DE B.D.I.
Ref : Novembro/2021- Moeda : R$

Empreendimento: 00015 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. C

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,49%
03	R - Risco	%	1,34%
04	DF - Despesas Financeiras	%	0,94%
05	L - Lucro	%	7,50%
06	**I - TRIBUTOS**		**6,65%**
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
		TOTAL DO BDI :	**23,02%**

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

TRIADE ENGENHARIA
Cleici Antonio da Conceição Lima
Sócio - Gerente
Eng. Civil

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7EBF-BUO0-HBY3-Y1RM

Folha 70
Sigla: ATDO

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

TRÍADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME
Av. Luciano Monteiro Sobral, 300 Conj. Médici II Luzia
Aracaju-SE CNPJ : 09.380.912/0001-00

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00015

Ref : Novembro/2021 · Moeda : R$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS							
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA	100	87.367,50	58,16	50.810,41	41,84	36.557,09						
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,14	4.495,70	2,57	2.247,85	2,57	2.247,85						
				50,00%		50,00%							
01.01.001	MÃO DE OBRA	5,14	4.495,70	2,57	2.247,85	2,57	2.247,85						
				50,00%		50,00%							
01.02	CANTEIRO DE OBRA	2,86	2.498,84	1,43	1.249,42	1,43	1.249,42						
				50,00%		50,00%							
01.02.001	CANTEIRO	2,86	2.498,84	1,43	1.249,42	1,43	1.249,42						
				50,00%		50,00%							
01.03	REFORMA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - 03	92	80.372,96	54,15	47.313,14	37,85	33.059,82						
				58,87%		41,13%							
01.03.001	EXECUÇÃO DE SERVIÇO	92	80.372,96	54,15	47.313,14	37,85	33.059,82						
				58,87%		41,13%							
01.03.001.001	DEMOLIÇÃO	31,32	27.363,89	31,32	27.363,89								
				100,00%									
01.03.001.002	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	11,81	10.320,11	11,81	10.320,11								
				100,00%									
01.03.001.003	ELEVAÇÃO	1,11	971,98	1,11	971,98								
				100,00%									
01.03.001.004	REVESTIMENTO	10,75	9.395,71	5,38	4.697,86	5,37	4.697,85						
				50,00%		50,00%							
01.03.001.005	PAVIMENTAÇÃO	7,03	6.140,05			7,03	6.140,05						
						100,00%							
01.03.001.006	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1,77	1.538,59	1,77	1.538,59								
				100,00%									
01.03.001.007	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4,52	3.948,11	2,26	1.974,06	2,26	1.974,05						
				50,00%		50,00%							
01.03.001.008	ESQUADRIAS	15	13.108,48			15,00	13.108,48						
						100,00%							
01.03.001.009	LOUÇAS E METAIS	3,39	2.956,79			3,39	2.956,79						
						100,00%							
01.03.001.010	PINTURA	3,92	3.428,17			3,92	3.428,17						
						100,00%							

TRÍADE ENGENHARIA
Cléici Antonio da Conceição Lima
Sócio - Gerente
Eng. Civil

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7EBF-BUO0-HBY3-Y1RM

Folha 71
Sigla: ATDO

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00015

TRÍADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME
Av. Luciano Monteiro Sobral, 300 Conj. Médici II Luzia
Aracaju-SE CNPJ : 09.380.912/0001-00

Ref : Novembro/2021 Moeda : R$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS							
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.03.001.011	DIVERSOS	1,38	1.201,08	0,51	446,65	0,87	754,43						
				37,19%		62,81%							
TOTAL SIMPLES ====>>		100,00	87.367,50	58,16	50.810,41	41,84	36.557,09						
TOTAL ACUMULADO ====>>		100,00	87.367,50	58,16	50.810,41	100,00	87.367,50						

TRÍADE ENGENHARIA
Cleici Antonio da Conceição Lima
Sócio - Gerente
Eng. Civil

Página 12 de 14

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7EBF-BUO0-HBY3-Y1RM

Folha 72
Sigla: ATDO

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

TRÍADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME
Av. Luciano Monteiro Sobral, 300 Conj. Médici II Luzia
Aracaju-SE CNPJ : 09.380.912/0001-00

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA
Cod. Empreendimento: 00015
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO
Ref : Novembro/2021-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		1,50
A03	SENAI	%		1,00
A04	INCRA	%		0,20
A05	SEBRAE	%		0,60
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	Seguro Contra Acidnetes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			16,65
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,66
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,06
B04	Faltas Justidficadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,08
B06	Férias Gozadas	%		6,94
B07	Salário Materniadae	%		0,02
C	Encargos Indenizatórios			9,98
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,09
C03	Férias Indenizadas	%		3,35
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		2,56
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,46
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,13
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
			VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:	**69,89%**

TRIADE ENGENHARIA
Cleici Antonio da Conceição Lima
Sócio - Gerente
Eng. Civil

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7EBF-BUO0-HBY3-Y1RM

Folha 73
Sigla: ATDO

Este documento foi assinado digitalmente por Napoleao Gomes Barreto Filho

TRÍADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME
Av. Luciano Monteiro Sobral, 300 Conj. Médici II Luzia
Aracaju-SE CNPJ : 09.380.912/0001-00

VILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA
Cod. Empreendimento: 00015
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO
Ref : Novembro/2021-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	**ENCARGOS INSTITUCIONAIS**			**36,80**
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	**ENCARGOS TRABALHISTAS**			**44,84**
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,86
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,85
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,82
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,45
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		9,01
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,03
C	**ENCARGOS INDENIZATÓRIOS**			**12,95**
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,76
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		4,35
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		3,33
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,40
D	**INCIDÊNCIAS OU EFEITOS**			**16,92**
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,50
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,42
			VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :	**111,51%**

TRIADE ENGENHARIA
Cleici Antonio da Conceição Lima
Sócio - Gerente
Eng. Civil

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7EBF-BUO0-HBY3-Y1RM

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 68541/2022

Inscrição Estadual:	27.143.957-2
Razão Social:	ESTRUTURAL ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ:	05.976.727/0001-22
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica:	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço:	AVENIDA A 13 CONJUNTO MARCOS FREIRE II 22 CJ. MARCOS FREIRE II - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **18/02/2022 11:41:43, válida até 20/03/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 18 de Fevereiro de 2022

Autenticação:20220218MD1YNN

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 05.976.727/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:53:02 do dia 11/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2022.
Código de controle da certidão: **9AB1.E2CB.9829.2E69**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.976.727/0001-22
Razão Social: ESTRUTURAL ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇOES LTDA ME
Endereço: AV A 13 22 CJ MARCOS FREIRE II / TAICOCA / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/02/2022 a 10/03/2022

Certificação Número: 2022020900510710556502

Informação obtida em 18/02/2022 11:40:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 28/01/2022

Contribuinte:
ESTRUTURAL-ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Localização: RUA A TREZE, 22 - Bairro: MARCOS FREIRE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, CEP: 49160-000

Natureza:
Tributos Mercantis

Razão Social:
ESTRUTURAL-ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
05.976.727/0001-22		48320

Código Atividade: 4120400
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Validade:
29/03/2022

Observações: (Cad. Mercantil)

DIRETOR DE TRIBUTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

24C403138727B5C89C905FB1A69E54688383189A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.976.727/0001-22
Certidão nº: 53958118/2021
Expedição: 16/11/2021, às 14:34:41
Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.976.727/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 68544/2022

Inscrição Estadual:	27.143.957-2
Razão Social:	ESTRUTURAL ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ:	05.976.727/0001-22
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica:	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço:	AVENIDA A 13 CONJUNTO MARCOS FREIRE II 22 CJ. MARCOS FREIRE II - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **18/02/2022 11:43:12, é válida até 20/03/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 18 de Fevereiro de 2022

Autenticação:20220218MD1YSS

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 451076/2021
Emissão: 09/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: dY1W6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: JOSE NILSON DOS SANTOS
Registro: 2711694054
CPF: 903.385.375-20
Endereço: AVENIDA A13, 22, CONJUNTO MARCOS FREIRE II, TAICOCA, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SE, 49160000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/02/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218 DO CONFEA
Restrições: AS ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.
Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO
Data de Formação: 25/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)
Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PROSIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP
Registro: 0000155594
CNPJ: 01.278.227/0001-66
Data Ínicio: 31/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: NR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
Registro: 0000003446
CNPJ: 05.917.321/0001-79
Data Ínicio: 13/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Registro: 0000000834
CNPJ: 05.976.727/0001-22
Data Ínicio: 12/03/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 451076/2021
Emissão: 09/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: dY1W6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: dY1W6
Impresso em: 18/02/2022 às 15:11:01 por: adapt, ip: 190.15.110.18

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 451079/2021
Emissão: 09/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: D1WAA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 05.976.727/0001-22

Registro: 0000000834

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 200.000,00

Data do Capital: 26/01/2015

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFICAÇÕES; EDIFICAÇÕES; AVALIAÇÃO TÉCNICA DE IMÓVEIS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFICAÇÕES; EDIFICAÇÕES; AVALIAÇÃO TÉCNICA DE IMÓVEIS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Endereço Matriz: AVENIDA A 13, 22, CONJUNTO MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SE, 49160000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 14/07/2004

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002873EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FLAVIO FONTES SILVA

Registro: 2712668790

CPF: 909.030.995-00

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/02/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218 DO CONFEA.,COM RESTRICÕES AS ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE NILSON DOS SANTOS

Registro: 2711694054

CPF: 903.385.375-20

Data Início: 12/03/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 451079/2021
Emissão: 09/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: D1WAA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: D1WAA
Impresso em: 18/02/2022 às 15:07:20 por: adapt, ip: 190.15.110.18

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA nº006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1700/2022 EDOC

INTERESSADO: SUSM - SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS METROPOLITANOS DE ÁGUA

DIRETORIA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

NOTA TÉCNICA

1. Trata-se de solicitação de licitação por dispensa de valor, encaminhada pela gerência, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COMANDO, SALA DE OPERAÇÃO E VESTIÁRIO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (EE-03) DE ÁGUA TRATADA, LOCALIZADA NO BAIRRO CAPUCHO.

2. Justifica-se a contratação da empresa de engenharia:"(...**).Essa reforma é justificada em face da necessidade de adequação do espaço físico para instalação dos novos quadros elétricos de comando, bem como reforma da sala de operação e vestiário, a fim de garantir melhor acomodação para os operadores que trabalham em regime de escala no local.**

3 Impende ressaltar que a dispensa não fora realizada nos moldes eletrônicos, por se tratar de serviço de engenharia afastando a aplicação dos Decretos Estaduais nº 26.531, de 14/10/2009 e 26.533, de 15/10/2009, 24.480/2007.

4. Em bom tempo, deve-se salientar que a nota técnica sobre a questão, tem como base os documentos anexados ao presente processo, incumbindo a este Setor prestar consultoria sob o âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar no mérito da conveniência e discricionariedade dos atos praticados, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico.

5. Assim, na relação custo-benefício em contratar diretamente empresa o art. 120, incisos I e II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos(RILC) combinado com o art. 29, inciso II da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. De maneira que, a realização de procedimento licitatório implica em gastos excessivos, os quais não justificam economicamente a licitação.

6. A legitimidade da dispensa licitatória ampara-se no descabimento de a Administração ter um custo processual superior ao dispêndio para a contratação do objeto pretendido. O procedimento licitatório, independentemente da modalidade utilizada, compreende diversos custos, tanto os referentes ao labor administrativo (custos fixos com salários, equipamentos, energia e diversos insumos) quanto os decorrentes da publicidade dos atos da licitação. Logo, em atendimento ao princípio da economicidade, nada mais correto do que a Administração contratar diretamente, dispensando o pesado e caro procedimento licitatório, quando o objeto pretendido for de baixo valor monetário. Como observa Benedicto de Tolosa, os eventuais benefícios da feitura da licitação que pouca atração exerceria sobre eventuais fornecedores, por certo, sucumbiriam ante os custos processuais, tornando a contratação antieconômica.

7. No caso subexame trata-se de contratação de empresa *de engenharia para execução de reforma da casa de quadros de comando EE03,* **que não poderá significar fracionamento de des-**

Este documento foi assinado digitalmente por André Luiz Pereira Oliveira e Carlos Fernandes de Melo Neto

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AGN3-JLXG-K9Q3-CCOP

pesas, conforme justificativa técnica. Assim, entender como objetos de mesma natureza todos aqueles relativos a um mesmo ramo de atividade. Nesse sentido, objetos de mesma natureza constituem um "gênero", do qual são "espécies" itens que se inserem em um mesmo ramo de atividade. Como exemplo, o "gênero" material de limpeza. Já o sabão em pó, o detergente de louças, o desinfetante e o limpa vidros são todos materiais/itens distintos entre si, mas por se enquadrarem em um mesmo ramo de atividade, podem ser considerados espécies do gênero material de limpeza. Adotada essa compreensão, podem ser considerados objetos de mesma natureza aqueles cuja natureza e destinação sejam similares, guardando assim pertinência. Além disso, pode-se agregar, como mais um fator para essa análise, o nicho provedor de mercado.

8. Por fim, com a vigência da Lei nº 13.303/2016, e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios(RILC) os limites para dispensa em razão do valor serão outros:

> "Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:
>
> **I - para obras e serviços de engenharia de valor até R$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;**
>
> II - para outros serviços e compras de valor até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;" (Destacamos.)

9. Analisando o artigo acima, verifica-se que o legislador elencou duas possibilidades acerca do fracionamento de despesas. A primeira, quando dispõe "parcelas de uma mesma obra ou serviço", trata de parcelas que integram um único objeto, ou seja, há unidade material intrínseca do objeto. Essa regra é reiterada quando afirma: "desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez". Sendo único o objeto, eventual pluralidade de contratações durante o exercício não pode ser considerada isoladamente para determinação do cabimento de licitação ou da modalidade adequada. Vejamos como o TCU trata a matéria:

> Contratação de duas empresas por dispensa de licitação para a reforma de banheiros sanitários, nos valores de R$ 14.000,00 e R$ 13.997,50, quando os serviços, por serem de mesma natureza, deveriam ter sido contratados conjunta e concomitantemente; ausência de detalhamento das planilhas orçamentárias. (TCU, Acórdão nº 5.660/2008, 2ª Câmara, Rel. Min. André de Carvalho.)

10. Por outro lado, a segunda possibilidade traz dois requisitos cumulativos: bens e serviços de natureza semelhante e que devem ser executados no mesmo local. Para facilitar a análise, transcrevemos "obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente". Embora sejam bens e/ou serviços materialmente distintos, ou seja, não são partes integrantes de um único objeto, por terem natureza semelhante e por necessitarem ser executados no mesmo local, o legislador determinou que não podem ser fracionados, desde que possam ser realizados conjunta e concomitantemente. Conclui-se, então, que, mesmo sendo objetos materialmente diversos, mas em razão de terem natureza semelhante e que devam ser executados no mes-

Este documento foi assinado digitalmente por André Luiz Pereira Oliveira e Carlos Fernandes de Melo Neto

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AGN3-JLXG-K9Q3-CCOP

mo local, a eventual pluralidade de contratações durante o exercício também não pode ser considerada isoladamente para verificação do procedimento licitatório.

11. A contrário sensu, se os objetos são materialmente diversos, não há que se cogitar obrigatoriedade de licitação única. O Tribunal de Contas enfrentou a questão:

> Entendo que não merece prosperar o posicionamento da unidade técnica de que teria que haver uma única licitação para os diversos serviços advocatícios de que necessitava a Codesp. Isso porque as áreas de atuação necessárias para cuidar das demandas judiciais envolvendo a empresa portuária abrangiam diferentes ramos do Direito, tais como direito do trabalho, direito civil, acompanhamento de processos junto aos tribunais superiores em Brasília, entre outros.
>
> Não seria concebível, portanto, diante de tão distintas especialidades, empreender um único procedimento licitatório, mesmo porque os potenciais licitantes poderiam não estar localizados nas áreas de jurisdição aplicável aos processos de interesse da Codesp, além de não se mostrar conveniente exigir especialidades tão diversas de um único escritório de advogados, o que, certamente, representaria restrição à competitividade e, por conseguinte, o encarecimento dos serviços. (TCU, Acórdão nº 3.263/2011, Plenário, Rel. Min. Valmir Campelo.

12. Portanto, o fato de o objeto ser único impõe a modalidade licitatória correspondente ao valor global de todas as contratações para o exercício. Se os objetos são de natureza semelhante e devem ser realizados no mesmo local, de forma conjunta e concomitante, o fracionamento também é vedado. Entretanto, em que pese a existência desses requisitos legais, o alcance deles gera dificuldades práticas. Por essa razão, o Tribunal de Contas da União e a doutrina especializada têm lançado mão, no decorrer do tempo, de diversos critérios, como a definição da expressão "mesmo local" e a classificação orçamentária da despesa.

13. Apesar das divergências doutrinárias, o Tribunal de Contas da União tem posição consolidada de que essa expressão não deve ser interpretada literalmente, afirmando que deve corresponder a uma região geoeconômica de atuação empresarial dos possíveis licitantes. Vejamos:

> Impende destacar que o fato de alguns itens serem destinados ou executados em localidades distintas não autoriza, por si só, que a despesa seja fracionada de acordo com a sua destinação geográfica, como poderia sugerir a interpretação literal (gramatical) da expressão "mesmo local", contida no art. 23, § 5º, da Lei 8.666/93.
>
> Não se pode olvidar que este Tribunal tem entendimento no sentido de que a expressão "mesmo local" corresponde a uma região geoeconômica de atuação profissional, comercial ou empresarial dos possíveis licitantes. Assim, caso os potenciais interessados sejam os mesmos, não deverá o Estado realizar licitações sem levar em conta, na definição das respectivas modalidades, o somatório dos valores envolvidos em todas as contratações de itens de mesma natureza, ainda que executados em "locais diversos". (TCU, Acórdão nº 1.540/2014, Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues.
>
> Nas oportunidades em que se manifestou sobre o fracionamento de despesas, este Tribunal deixou assente que, quando os potenciais interessados na contratação de serviços de mesma natureza são os mesmos, não há que se realizar licitações distintas. Sob essa ótica, o termo "mesmo local" utilizado no art. 23, § 5º, da Lei nº 8.666/93, não se refere a uma localidade específica (rua, bairro, cidade, município) e sim a uma região geo-econômica, ou seja, a área de atuação profissional, comercial ou empresarial dos possíveis fornecedores ou prestadores de serviço a serem contratados pela Administração. Os julgamentos anteriores deste Tribunal citados pela unidade técnica e referenciados no relatório precedente apontam nessa direção. (TCU, Acórdão nº 1.780/2007, Rel. Min. Raimundo Carreiro.

Este documento foi assinado digitalmente por André Luiz Pereira Oliveira e Carlos Fernandes de Melo Neto

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AGN3-JLXG-K9Q3-CCOP

14. Assim, só podem ser realizadas licitações distintas e independentes para cada localidade se os potenciais interessados também forem distintos, visando, dessa forma, ao real aproveitamento dos mercados locais. Portanto, ainda que em locais diversos, se os potenciais licitantes forem os mesmos, deverá o administrador público considerar, na definição das modalidades licitatórias, o somatório dos valores de todas as contratações.

15. Nas dispensas de licitação, a Administração deve justificar o preço, formalidade indispensável que deve presidir os procedimentos discricionários. No caso em questão, houve cotação com 03(Três) empresas do ramo, obtendo o melhor preço da empresa **ESTRUTURAL - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ n. 05.976.727/0001-22 no valor de **R$ 85.977,98 (oitenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).**

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Pela presente submetemos à apreciação dessa CPL a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

a) Executaremos os serviços de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE QUADROS DE COM. E SALA DE OPE. DA ESTAÇÃO ELE. 03 DE ÁGUA TRATADA NO B. CAPUCHO NO MUNICÍPIO DE ARACAJU-SE, pelo preço de **R$ 85.977,98 (Oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, no prazo de **60 (Sessenta)** dias, incluído neste a mobilização, cujo prazo será contado a partir da data da assinatura do Contrato e do recebimento da respectiva Ordem de Serviço a ser emitida pela **DESO**. Ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da Proposta.

ESTRUTURAL-ESTRUTURAS MET. E CONSTRUÇÕES LTDA.

Andrea Santos Santana
CPF Nº 965361525-49
Socia Administradora

José Nilson dos Santos
Engº Civil
CREA-SE 2711694054

16. O prazo de execução dos serviços será de 60 dias, **com formalização contratual.**

17. Ao processo administrativo foram anexadas certidões demonstrando a Regularidade Fiscal (INSS e Tributos Federais, Fazenda Estadual, Municipal), CREA e de Regularidade Trabalhista do contratado.

II . CONCLUSÃO

18. Pelo exposto, a nota técnica tem função apenas opinativa da célula jurídica de licitações e contratos, e diante da justificativa fls.02, opinamos pela legalidade da dispensa 006/2022, **desde que não se configure fracionamento de despesas**.

Salvo melhor juízo, essa é a orientação de caráter opinativo elaborada de acordo com os subsídios fornecidos pela Diretoria de Operação e Manutenção.

Aracaju/SE, 18 de fevereiro 2022.

EMERSON DANTAS DE MENEZES:59011220544

Assinado de forma digital por EMERSON DANTAS DE MENEZES:59011220544
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=09461647000195, ou=Certificado PF A1, cn=EMERSON DANTAS DE MENEZES:59011220544

EMERSON **DANTAS** MENEZES
Advogado- DESO
OAB/SE 3.172

Este documento foi assinado digitalmente por André Luiz Pereira Oliveira e Carlos Fernandes de Melo Neto

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AGN3-JLXG-K9Q3-CCOP

Processo administrativo de contratação ratificado pelo Diretor-Presidente, **Carlos Fernandes de Melo Neto,** com aprovação de Dr. André Luiz Pereira Oliveira, assessor de licitações e contratos

Este documento foi assinado digitalmente por André Luiz Pereira Oliveira e Carlos Fernandes de Melo Neto

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AGN3-JLXG-K9Q3-CCOP